

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

ILUSTRÍSSIMA AUTORIDADE COMPETENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
23100/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.762.23.08

REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo interposto por **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, nos seguintes termos:

1. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO E NECESSIDADE DE REJEIÇÃO DO RECURSO

A RECORRENTE SIMPRESS sustenta, em seu recurso, as seguintes alegações:

- a) Que a proposta apresentada pela empresa recorrida seria **inexequível**, diante da significativa diferença entre o valor ofertado e o estimado pela Administração;
- b) Que a empresa RECORRIDA **não atenderia aos requisitos de qualificação técnica**, uma vez que o atestado de capacidade técnica apresentado não comprovaria experiência com impressoras térmicas, conforme exigido no edital;
- c) Que a empresa recorrida **não apresentou seu contrato social consolidado**, bem como todas as alterações contratuais, contrariando o disposto no edital quanto à habilitação jurídica;
- d) Que os equipamentos ofertados pela RECORRIDA **não atenderiam às especificações técnicas exigidas**, conforme apontamentos realizados a partir da análise dos catálogos e manuais apresentados;
- e) Que a documentação técnica apresentada pela recorrida não foi emitida pelo fabricante dos equipamentos, em afronta ao item 11.02 do edital.

Entretanto, as alegações da recorrente **não devem prevalecer**, uma vez que a proposta da empresa REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA atende integralmente às exigências previstas no edital, bem como aos princípios que regem a Administração

Pública, especialmente os da legalidade, economicidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Diferentemente do que tenta fazer crer a recorrente, **todas as fases do certame foram conduzidas com estrita observância à Lei nº 14.133/2021.**

A seguir, passa-se à análise pormenorizada dos argumentos apresentados pela recorrente.

2. DA REALIDADE DOS FATOS

A peça recursal interposta pela empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. revela, desde sua origem, uma clara tentativa de **tumultuar o certame e gerar dúvidas infundadas** junto à Comissão de Licitações.

Todos os argumentos apresentados pela recorrente foram construídos **com o nítido objetivo de ludibriar a comissão técnica**, seja ao lançar questionamentos artificiais sobre a capacidade técnica da empresa RECORRIDA de prestar os serviços licitados, seja ao levantar dúvidas quanto ao atendimento integral das especificações técnicas exigidas para os equipamentos ofertados.

Contudo, como se demonstrará de forma sistemática e precisa ao longo destas contrarrazões, **a RECORRIDA atende integralmente às exigências e especificações do edital**, não havendo qualquer falha, omissão ou descumprimento que possa justificar sua inabilitação ou desclassificação.

Esclarece-se desde já que:

- **A proposta apresentada pela RECORRIDA é exequível**, compatível com o objeto licitado e vantajosa para a Administração Pública;
- **A documentação de habilitação jurídica apresentada atende integralmente aos requisitos editalícios e ao rigor da legislação vigente;**
- **Os atestados de aptidão técnica anexados demonstram de forma inequívoca** a plena capacidade da RECORRIDA para executar os serviços objeto da licitação, em conformidade com a similaridade de escopo exigida;
- **Os equipamentos ofertados atendem, ponto a ponto, às especificações técnicas exigidas**, conforme comprovado através de catálogos, fichas técnicas e declarações emitidas por representantes autorizados;
- **A declaração técnica apresentada foi emitida pelo distribuidor autorizado e exclusivo da fabricante no Brasil, validamente endossada pela própria fabricante**, sendo instrumento jurídico hábil e suficiente para comprovar o atendimento integral das exigências editalícias.

- **A emissão de declarações técnicas por distribuidores autorizados e exclusivos é uma prática usual e consolidada no mercado**, amplamente adotada em certames públicos para comprovação de atendimento às especificações técnicas de equipamentos importados. **A própria empresa recorrente, SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., adota rotineiramente essa prática, apresentando declarações em nome da HP — da qual é representante e distribuidora exclusiva no Brasil — para atestar a conformidade técnica de produtos em processos licitatórios.**

Por tais razões, **as alegações recursais da SIMPRESS devem ser vistas com reservas e rejeitadas integralmente**, para a preservação da lisura e da competitividade do certame.

3. DA ALEGAÇÃO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A recorrente sustenta que a proposta apresentada pela empresa REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA seria inexecutável, em razão de representar aproximadamente 33% do valor estimado pela Administração, alegando que essa diferença percentual inviabilizaria a execução contratual. No entanto, **tal alegação não encontra respaldo técnico, legal ou fático e deve ser integralmente afastada.**

Inicialmente, é fundamental esclarecer que **a simples diferença entre o valor estimado e o valor ofertado não configura, por si só, inexecutabilidade**, nos termos do art. 59, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“§1º Serão consideradas inexecutáveis as propostas que apresentarem valores global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que os demais elementos da proposta estejam em conformidade com este artigo, hipóteses em que caberá à Administração exigir da licitante comprovação da executabilidade.”

A RECORRIDA possui sede no município de Belo Horizonte/MG, no Bairro Planalto, com estrutura operacional instalada, consolidada e em pleno funcionamento, plenamente capaz de atender os níveis mínimos de serviço (NMS) exigidos no edital, inclusive com suporte técnico local e capacidade para atendimento em regime de plantão 24x7.

Cumpra mencionar que, desde o ano de **2023, a RECORRIDA é responsável pelos serviços de outsourcing de impressão junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**, atuando diretamente no gerenciamento e operação dos equipamentos em toda a estrutura da **Secretaria Municipal de Educação**, o que demonstra, de forma incontestável, sua competência técnica, logística e gerencial.

A proposta apresentada contempla **todos os custos operacionais envolvidos na execução do contrato**, conforme se observa na **planilha de composição de custos (em anexo)**, incluindo: fornecimento dos equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, deslocamento, insumos, mão de obra, reserva técnica (backup), entre outros itens indispensáveis à regular prestação do serviço.

Reforça-se, ainda, que a **RECORRIDA** já atua **em contratos de grande porte, de igual ou maior complexidade**, em diversos entes públicos estaduais e municipais, sempre com excelência comprovada e sem registros de inadimplência ou descumprimentos contratuais.

Por fim, cumpre destacar que a **Administração procedeu corretamente ao admitir a proposta**, analisando sua exequibilidade e reconhecendo a vantajosidade para o interesse público, conforme permitido pela legislação e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que, em reiteradas decisões, estabelece que:

“É indevida a desclassificação de proposta sob o fundamento de inexecutabilidade apenas com base em seu valor reduzido em comparação ao orçamento estimado, sem que a Administração promova diligência para análise da viabilidade da proposta.” (TCU – Acórdão nº 1214/2013 – Plenário)

Dessa forma, resta absolutamente infundada a alegação de inexecutabilidade, que se revela uma tentativa indevida de restringir a competitividade do certame e afastar proposta legítima, econômica e plenamente viável, que atende rigorosamente aos requisitos do edital.

4. DA ALEGAÇÃO DE INAPTIDÃO TÉCNICA (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA)

A **RECORRENTE** alega que a empresa REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA não teria apresentado atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, sob o argumento de que o documento apresentado refere-se a outsourcing de impressoras multifuncionais e não de impressoras térmicas. Tal alegação, contudo, **carece de respaldo técnico, jurídico e lógico**, devendo ser rejeitada de plano.

Ao contrário do que alega a recorrente, a empresa RECORRIDA **cumpriu integralmente** o disposto no subitem **8.2.4.1** do edital, o qual exige a comprovação da capacidade técnica **por meio de atestados que demonstrem a execução de serviços similares ao objeto licitado**.

Importante destacar que, no curso do certame, **o edital sofreu alterações formais**, justamente para esclarecer o alcance da exigência de qualificação técnica.

A última versão do edital foi publicada no dia 25 de março de 2025, consolidando as orientações e ajustes promovidos a partir dos pedidos de esclarecimento apresentados pelos licitantes interessados, conforme se verifica abaixo:

8.2.4. Qualificação Técnica

8.2.4.1. **Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares com o grupo arrematado**, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atendendo ao quantitativo mínimo de 573 impressoras por um período de no mínimo 12 (doze) meses.

8.2.4.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados ou certidões.

8.2.4.1.1.1. Para a comprovação da experiência mínima de 12 (doze) meses, é admitida a apresentação de atestados ou certidões referentes a períodos sucessivos não contínuos, não havendo a obrigatoriedade de o período de 12 (doze) meses ser ininterrupto.

8.2.4.1.1.2. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de 50% do total arrematado, a apresentação de diferentes atestados ou certidões de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

Página 35 de 174



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2.4.1.2. Os atestados ou certidões de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.4.1.3. Os atestados ou certidões deverão estar emitidos em papel timbrado do(s) Órgão(s) ou da(s) Empresa(s) que o expediram, ou deverão conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s) ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

8.2.4.1.4. Não serão aceitos atestados ou certidões de capacidade técnica emitidos pelo próprio licitante.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o valor estimado e a complexidade do serviço, a Secretaria Municipal de Saúde, agindo com acuidade e visando resguardar o interesse público e a segurança da futura contratação julgou ser prudente a exigência da comprovação da qualificação técnica das empresas por meio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, que **comprovem que interessado já executou, ou executa o serviço de outsourcing de impressão de no mínimo, 50% do total arrematado dos equipamentos solicitado por um período de, no mínimo, 12 (doze) meses.**

É temerária a contratação de uma empresa que não esteja em consonância à aptidão técnica deste serviço. Para fins de se evitar o comprometimento assistencial e garantir um atendimento ágil e qualificado, bem como, um tempo de resposta adequado quando do acionamento do Serviço, **é importante aferir a experiência mínima de 12 meses quanto a operacionalização do serviço de outsourcing de impressora térmica e/ou reprografia.**

A qualificação técnica exigida visa avaliar se a licitante possui aptidão mínima para cumprir com todas as responsabilidades e obrigações inerentes ao serviço objeto deste certame.

Ressalta-se que ao permitir o somatório para comprovar o atendimento dos requisitos técnicos elencados no edital, a administração amplia a competitividade, atendendo, assim, aos princípios licitatórios.

Antes disso, em **03 de fevereiro de 2025**, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela interessada **NATÁLIA CORDEIRO GATTE**, o órgão demandante — Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte — já havia reconhecido expressamente a necessidade de adequação do edital, afirmando:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



Secretaria Municipal de Saúde

Diante disso, a DTIS informou que o entendimento da empresa está incorreto. O proponente deverá comprovar experiência em locação de impressoras térmicas e reprografia, conforme estabelecido no item 8.2.4 – Qualificação Técnica do edital.

Pela resposta dada, entendemos que o percentual de 50% dos equipamentos será apenas de "impressoras térmicas", não sendo aceitos a comprovação através de equipamentos do tipo multifuncionais laser/ led e impressoras laser/ led, correto?"

Resposta da SMSA ao questionamento 01:

A despeito da resposta anteriormente publicada em 23/01/2025, na qual foi informado que somente seriam aceitos atestados de capacidade técnica cujos equipamentos sejam idênticos aos licitados no Pregão 23100/2023, a área técnica, em sede de pedido de impugnação de outro licitante, se aprofundou mais sobre o caso e constatou a necessidade de adequar o edital a fim de que sejam admitidos atestados que demonstrem a aptidão para a prestação de serviços similares, e não idênticos.

Assim, tendo em vista que o edital está suspenso, no novo instrumento convocatório constará a redação adequada.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2025

Taynara Gomes
de Araujo

Assinado de forma digital por
Taynara Gomes de Araujo
Dados: 2025.02.03 15:01:18
+03'00'

Taynara Gomes de Araújo – BM 118517-7
Pregoeira

Ou seja, a própria autoridade responsável pela licitação **confirmou oficialmente** que **não se exige identidade entre os serviços executados e o objeto licitado**, mas apenas **similaridade de complexidade e escopo**.

Assim, é possível concluir que **a recorrente provavelmente fundamenta seu recurso em versão desatualizada do edital**, desconsiderando que, a partir da publicação da versão definitiva em 25/03/2025, a aceitação de atestados de serviços similares passou a constar de forma clara e oficial no instrumento convocatório.

Dessa maneira, os atestados apresentados pela RECORRIDA comprovam:

- A prestação de serviços de **outsourcing de impressão**, incluindo fornecimento, instalação, manutenção de equipamentos, gestão dos serviços e suprimentos;
- A execução do serviço em **quantitativo superior a 573 impressoras**;
- O cumprimento do **prazo mínimo de 12 (doze) meses** exigido.

Portanto, **os documentos apresentados pela RECORRIDA atendem integralmente às exigências do edital vigente**, não havendo qualquer vício que possa ensejar sua inabilitação.

Consequentemente, **as alegações da RECORRENTE devem ser integralmente rejeitadas**, mantendo-se a habilitação da empresa RECORRIDA.

Cumpre mencionar que a Administração Pública, ao esclarecer o alcance do item 8.2.4 do edital, agiu em estrita consonância com:

- O **princípio da competitividade**, previsto no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, que veda a exigência de identidade absoluta entre atestado e objeto licitado;
- A necessidade de assegurar a **ampla participação** de licitantes capacitados, evitando restrições indevidas e ilegais.

Portanto, o reconhecimento pela SMSA de que **serviços similares** são suficientes para comprovar a aptidão técnica não representa qualquer ilegalidade, ao contrário, reforça a observância ao regime jurídico da licitação pública.

Logo, as razões recursais da SIMPRESS são baseadas em:

- Interpretação isolada e superada dos requisitos do edital;
- Tentativa de restrição indevida da competitividade;
- Desconsideração da resposta oficial prestada pela própria Administração Pública e do edital retificado.

Portanto, **não cabe à RECORRENTE reinterpretar os critérios do edital de forma restritiva** e incompatível com os princípios da ampla competitividade e do interesse público. Os atestados apresentados pela RECORRIDA demonstram, com clareza, sua **capacidade técnica, estrutura operacional e experiência na execução de serviços similares, em quantidade superior ao mínimo exigido**, devendo ser integralmente aceito.

A tentativa da recorrente de invalidar o atestado com base em interpretações restritivas — não previstas no edital — configura, na prática, **intolerável cerceamento à competitividade**, o que contraria frontalmente os princípios que regem as licitações públicas.

5. DA ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA HABILITAÇÃO JURÍDICA

A **RECORRENTE** sustenta que a empresa **RECORRIDA** não teria apresentado o contrato social consolidado e todas as alterações contratuais exigidas pelo edital, o que, segundo alega, configuraria descumprimento dos requisitos de habilitação jurídica. Contudo, essa alegação **não procede**.

Em verdade, **toda a documentação exigida para comprovação da habilitação jurídica foi devidamente apresentada pela REPROS**, por meio do sistema eletrônico do pregão, dentro dos prazos legais e em conformidade com o edital.

A documentação apresentada comprova:

- A existência regular da sociedade empresária;
- A identificação completa de seus administradores;
- A aptidão da empresa para contratar com o Poder Público.

Cumprir destacar que **o edital não exigiu obrigatoriamente a apresentação de contrato social juntamente com todas as alterações**, mas a apresentação dos documentos constitutivos acompanhados de todas as suas alterações ou da consolidação respectiva, conforme o caso.

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no

Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. (GRIFO NOSSO)

Sendo assim, as licitantes poderiam apresentar apenas a última alteração, **desde que se tratasse da versão consolidada do contrato social**, documento que reúne todas as alterações já efetuadas. O contrato social consolidado elimina a necessidade de apresentação das alterações anteriores. Do contrário, as licitantes devem apresentar o ato constitutivo e todas as alterações.

No caso da REPROS, foi apresentada a última alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial, contendo todas as cláusulas sociais atualizadas, em perfeita sintonia com a legislação aplicável e com a prática usual em processos licitatórios.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA

Mauro Jose Marques de Queiroz, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/04/1981, na cidade de Peçanha/MG, filho de Geraldo Ferreira de Queiroz e Carmem Luísa Marques Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 04511133654 e C.I MG11512642 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Gonçalves de Magalhães, nº 122, Bairro Ideal, Ipatinga/MG, CEP 35162182;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA, com sede à Avenida Livramento nº 100 Lj A, bairro Veneza, Ipatinga/MG, CEP 35164301, inscrita no CNPJ sob nº 07346326000114, registrado na JUCEMG sob nº 31212923272, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A razão social neste ato passa a ser: REPROS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.

Cláusula Segunda: O nome fantasia para fins de propaganda, promoção e visualização passa a ser: REPROS.

Cláusula Terceira: Constitui-se neste ato a filial situada Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, Sala 333, Bairro Jacuhy - Serra, Espírito Santo - Brasil - CEP 29.161-230;

VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Mauro Jose Marques De Queiroz, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/04/1981, na cidade de Peçanha/MG, filho de Geraldo Ferreira de Queiroz e Carmem Luísa Marques Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 04511133654 e C.I MG11512642 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Gonçalves de Magalhães, nº 122, Bairro Ideal, Ipatinga/MG, CEP 35162182;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada REPROS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, com sede à Avenida Livramento nº 100 Lj A, bairro Veneza, Ipatinga/MG, CEP 35164301, inscrita no CNPJ sob nº 07346326000114, registrado na JUCEMG sob nº 31212923272.

Parágrafo Único: O nome fantasia para fins de propaganda, promoção e visualização, é: REPROS.

Cláusula Primeira: O objeto social é: comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática e reprográficos incluindo copiadoras, impressoras, multifuncionais, peças de reposição de informática e materiais de consumo destes equipamentos, de softwares prestação de serviços de: cópias, digitalização, reprografia, impressões, encadernações, gerenciamento eletrônico e microfilmagem de documentos, compilação de atos normativos, execução de serviços de assistência técnica, suporte e manutenção de software e equipamentos de informática, execução de serviços de consultoria e desenvolvimento de projetos de sistemas e tecnologia da informação, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, atividade de cobranças e informações cadastrais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12414982 em 28/01/2025 da Empresa REPROS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, Nire 31212923272 e protocolo 250360594 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 16/01/2025. Autenticação: C4B83F62223AEF61B3D48BBFEBCEA90418C8D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/036.059-4 e o código de segurança sCDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/10

Ademais, **não houve, por parte da Comissão de Licitação ou do Pregoeiro, qualquer apontamento de ausência ou insuficiência documental** que pudesse comprometer a regular habilitação da empresa, sendo certo que, caso houvesse dúvida, poderia ser instaurada a competente diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — o que não se mostrou necessário, diante da clareza e completude dos documentos apresentados.

Assim, é patente que a RECORRIDA cumpriu **integralmente** as exigências relativas à habilitação jurídica, sendo absolutamente improcedente a tentativa da recorrente de, a posteriori, criar óbices inexistentes para afastar a empresa vencedora do certame.

6. DA ALEGAÇÃO DE NÃO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

A RECORRENTE alega que os equipamentos ofertados pela REPROS não atenderiam às especificações técnicas previstas no edital, apontando supostas divergências em relação a alguns requisitos. No entanto, tal alegação **não reflete a realidade dos autos**.

Conforme documentação apresentada na fase de habilitação, especialmente o **catálogo técnico** e a **declaração formal emitida pela COGRA**, representante oficial da marca HPRT no Brasil, os modelos ofertados **atendem integralmente a todas as especificações exigidas no edital**.

Passa-se, a seguir, à análise pormenorizada dos principais pontos questionados, com indicação expressa do atendimento de cada requisito, para possibilitar a inserção dos respectivos prints dos manuais e catálogos.

IMPRESSORA DE CUPONS DE SENHAS – MODELO TP80K-L

a) Gabinete interno para bobinas de papel

Exigência editalícia: Disponibilizar gabinete interno para suportar bobinas de papel de 58 mm a 82,5 mm.

Alegação da RECORRENTE: que não é possível assegurar que a impressora suporta bobinas nas larguras de 58 a 82,5 mm conforme exigido e que a ausência dessa comprovação compromete diretamente a capacidade operacional do equipamento no ambiente hospitalar

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que **o equipamento possui gabinete interno projetado para acomodar, com estabilidade e**

funcionalidade, rolos de papel nas dimensões previstas no edital conforme larguras de mídia especificadas no catálogo, que comprova a presença do mecanismo interno necessário.

b) Corte automático por guilhotina ou similar

Exigência editalícia: Sistema de corte automático por guilhotina ou similar.

Alegação da RECORRENTE: Sustenta que o catálogo menciona apenas “duas lâminas de corte parcial”, o que não comprovaria a existência de corte tipo guilhotina ou sua equivalência, podendo exigir intervenção manual e comprometer o uso em ambiente hospitalar.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que **o equipamento possui um sistema de corte parcial com lâminas, o que está em conformidade com a exigência do edital**

c) Suporte a Ethernet e driver TCP/IP

Exigência editalícia: O equipamento deverá possuir interface Ethernet padrão e suporte a protocolos TCP/IP compatíveis com os sistemas operacionais exigidos.

Alegação da RECORRENTE: Alega que o folder menciona “interface Ethernet” genericamente, sem comprovação específica de compatibilidade com o protocolo TCP/IP, comprometendo a comunicação com sistemas hospitalares em rede.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **TP80K-L possui interface Ethernet padrão, que suporta nativamente a pilha de protocolos TCP/IP, atendendo integralmente ao requisito de conectividade com redes baseadas em TCP/IP.**

d) Impressão dos caracteres da língua portuguesa

Exigência editalícia: O equipamento deverá suportar impressão de todos os caracteres da língua portuguesa, incluindo acentos, cedilha, til e demais símbolos do idioma.

Alegação da RECORRENTE: Argumenta que o folder técnico menciona suporte apenas a idiomas asiáticos e não comprova a compatibilidade com os caracteres da língua portuguesa.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **TP80K-L atende integralmente a essa especificação.**

Além disso, o manual técnico do equipamento menciona expressamente a disponibilidade do **conjunto de caracteres PC860 (Português)** (página 12), indicando o suporte completo para os caracteres da língua portuguesa, conforme exigido no edital.

HPRT		TP80K User Manual
3 SPECIFICATION		
3.1 Printer Specification		
Item	Parameter	
Printing Parameter	Printing Method	Direct thermal line printing
	Resolution	Default 203 dpi, 180 dpi can be emulated
	Printing Width	72mm / 48mm
	Printing Speed	Max. 230mm/s
	Printing density	Adjustable from degree 1 to degree 4
	Printing Direction	Vertical and horizontal
Interface	Default	Type-B USB 2.0, Serial, Ethernet, Cash drawer
Auto cutter		Partial Cut
Page mode		Support
Memory	RAM	4MB
	Flash	4MB
Character set	Font	ANK Font A: 12*24 Font B: 9*17 CHN: GBK 24*24dots
	Number of Columns	48/64
	Alphanumeric	95
	Code page	PC437(std.Europe), Katakana, PC850(Multilingual), PC860(Português), PC863(Canadian), PC865(Nordic), PC857(Turkish), PC737(Greek), ISO08859-7(Greek), WPC1252, PC866(Cyrillic #2), PC852(Latin 2), PC858(Euro), KU42(Thai), TIS11(Thai), TIS18(Thai), PC720(Arabic), WPC775(Baltic Rim), PC855(Cyrillic), PC862(Hebrew), PC864(Arabic), ISO8859-2(Latin2), ISO8859-15(Latin9), WPC1250(Latin 2), WPC1251(Cyrillic), WPC1253(Greek), WPC1254(Turkish), WPC1255(Hebrew), WPC1256(Arabic), WPC1257(Baltic Rim), WPC1258(Vietnamese), MIK(Cyrillic), PC755(Latin 2), Iran, Iran II, Latvian, ISO-8859-1(WestEur), ISO-8859-3(Latin 3), ISO-8859-4(Baltic), ISO-8859-5(Cyrillic), ISO-8859-6(Arabic), ISO-8859-8(Hebrew), ISO-8859-9(Turkish), PC856, PC3848(ABICOMP), MONGOLIAN, VISCII

Ou seja, a impressora possui compatibilidade técnica para impressão de textos com acentuação e símbolos característicos do idioma português, assegurando a adequada comunicação textual no ambiente hospitalar.

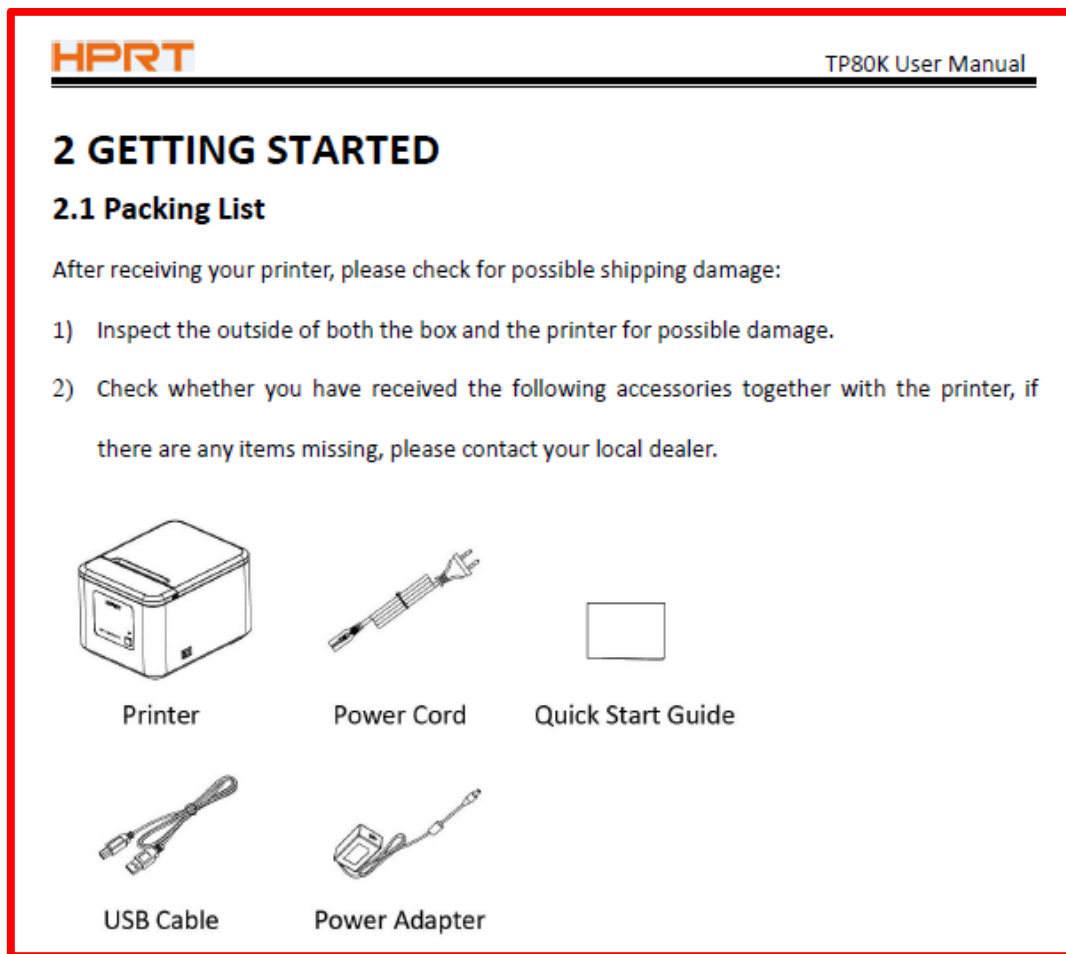
e) Fornecimento dos cabos (energia, USB, Ethernet)

Exigência editalícia: O equipamento deve ser entregue com: cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136), cabo USB e cabo de rede Ethernet.

Alegação da RECORRENTE: Aponta que o catálogo não menciona expressamente o fornecimento desses itens na embalagem, o que comprometeria o atendimento do requisito.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que todos os equipamentos ofertados serão entregues com os respectivos cabos exigidos, incluindo o cabo de alimentação conforme a norma brasileira, cabo USB e cabo de rede ethernet.

Adicionalmente, o **manual técnico do modelo TP80K-L confirma expressamente a inclusão de cabo USB, adaptador de energia e cabo de alimentação** no conjunto do equipamento, (página 10). O cabo de rede Ethernet será fornecido juntamente com o equipamento.



Desse modo, o conjunto de acessórios fornecido contempla integralmente os itens exigidos no edital, assegurando a funcionalidade imediata dos equipamentos após a instalação.

f) Softwares para criação de layout

Exigência editalícia: Disponibilização de software utilitário para criação e edição de layouts de cupons de senha.

Alegação da RECORRENTE: Alega que o folder não apresenta referência a esse tipo de ferramenta.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o equipamento TP80K-L acompanha ferramenta utilitária **BARTENDER**, compatível para criação e personalização de layouts de impressão, conforme exigência do edital. **Portanto, o equipamento dispõe de software adequado para atender à demanda operacional dos setores hospitalares e administrativos, viabilizando a edição de cupons e etiquetas conforme as necessidades da contratante.**

g) Garantia

Exigência editalícia: Por ocasião de cada entrega, a CONTRATADA deverá também fornecer uma relação / listagem com informações básicas dos equipamentos entregues, contendo, pelo menos, os seguintes dados por equipamento: (...) c) Período de garantia;

Alegação da RECORRENTE: Alega que o folder não apresenta referência à garantia e que falta dessa informação impede a Administração de exigir ou controlar o prazo de garantia conforme edital.

Comprovação: A comprovação se dará por ocasião de cada entrega, conforme dispositivo editalício.

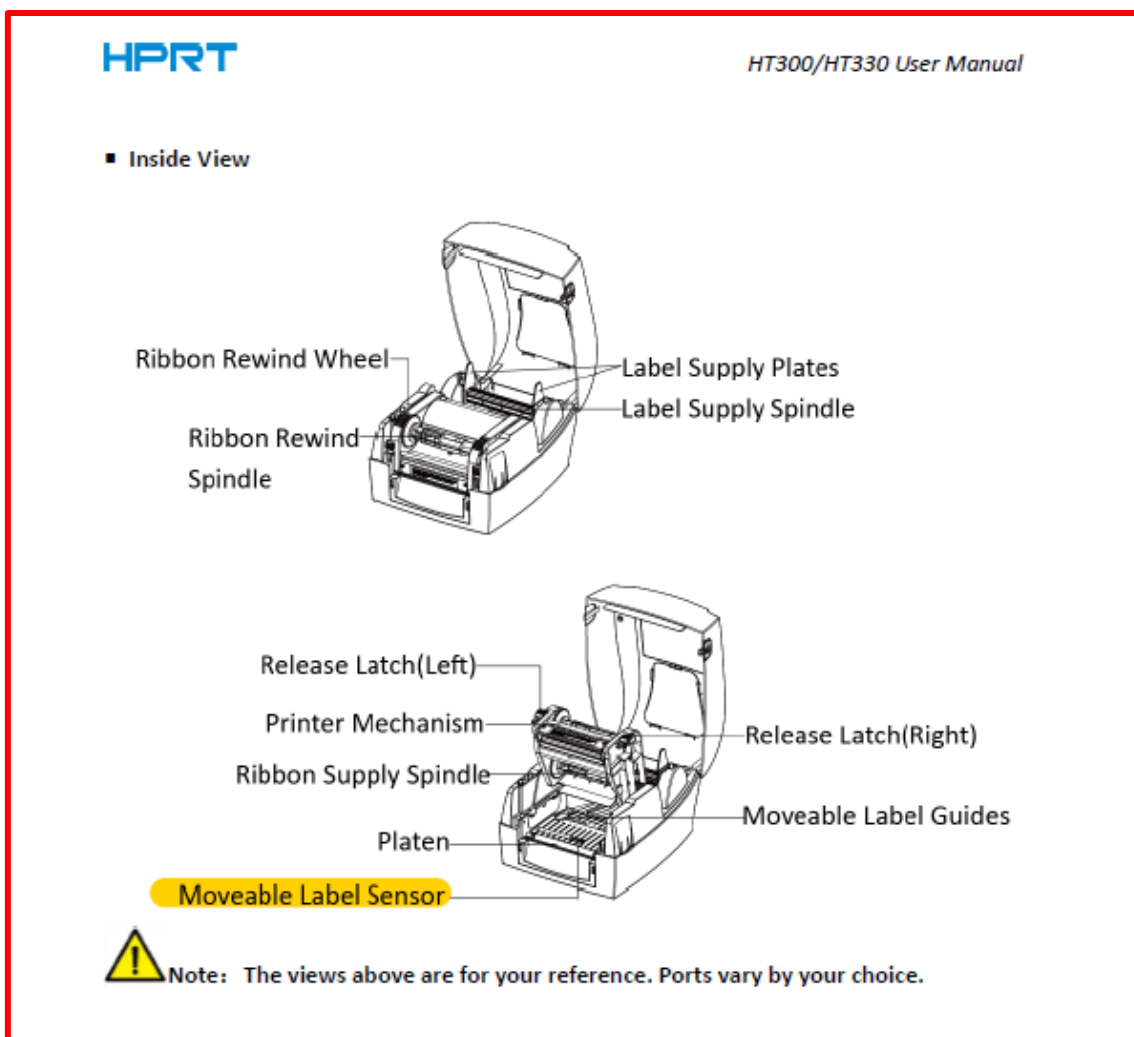
IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS – HT 300

a) Sensor de marca preta móvel e sensor de folga descentralizado

Exigência editalícia: O equipamento deverá possuir sensor de marca preta móvel e sensor de folga descentralizado, possibilitando a impressão de etiquetas com diferentes formatos e espaçamentos.

Alegação da RECORRENTE: Sustenta que o catálogo técnico da impressora HT300 não demonstra claramente a existência de sensor de marca preta móvel nem de sensor de folga descentralizado, o que comprometeria a operação com etiquetas variadas.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **HT300 possui sensor de marca preta móvel e sensor de folga descentralizado**, compatíveis com as necessidades de impressão de etiquetas de diferentes dimensões, conforme página 11 do manual do usuário, atendendo plenamente ao exigido no edital.



b) Ausência de suporte à linguagem PPLA/PPLB

Exigência editalícia: O equipamento deverá possuir compatibilidade com linguagens de programação PPLA/PPLB (ou similar), garantindo integração com sistemas de gestão.

Alegação da RECORRENTE: Alega que o catálogo técnico não confirma a compatibilidade do modelo HT300 com as linguagens PPLA/PPLB, o que poderia inviabilizar sua integração.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **HT300** suporta a linguagem **EPL**, que é compatível com **PPLB**, atendendo assim à exigência do item **07.01**, garantindo compatibilidade com os principais softwares de gestão utilizados no mercado.

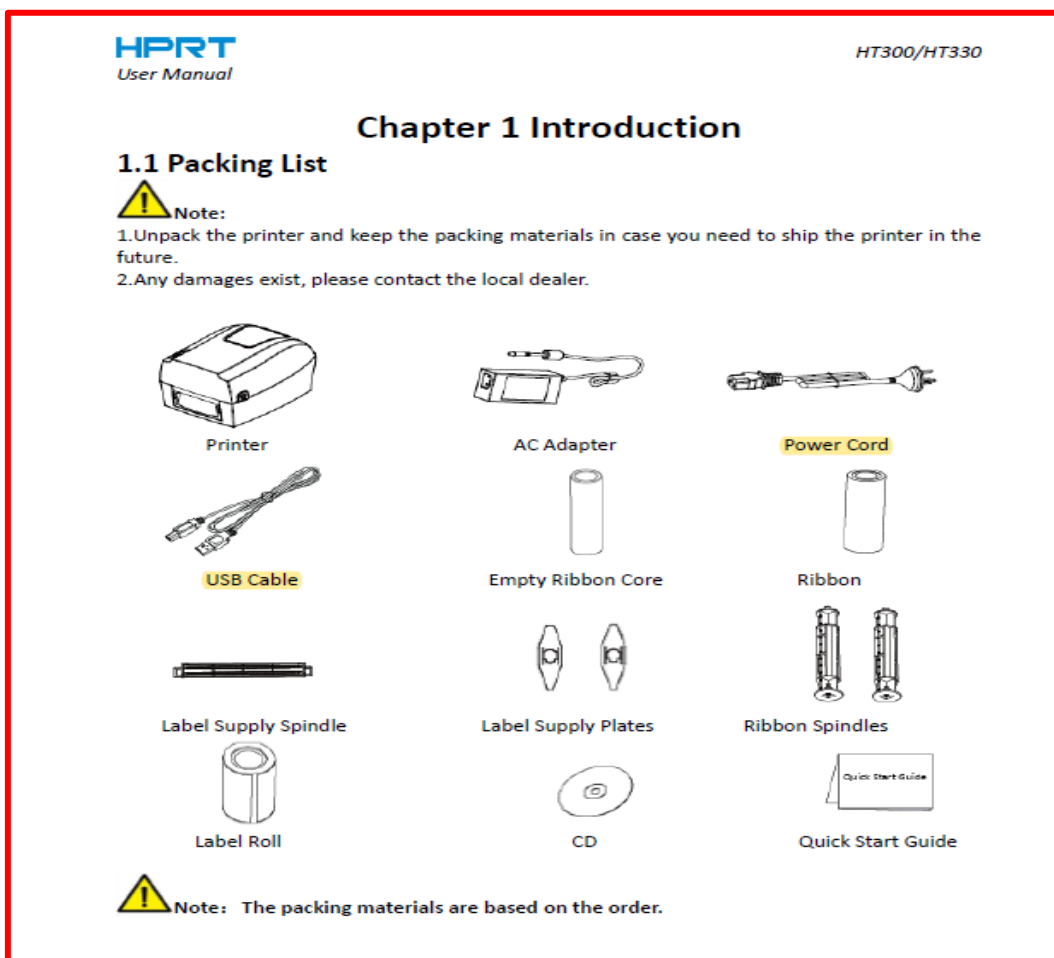
c) Não comprovação do fornecimento dos cabos obrigatórios

Exigência editalícia: O equipamento deve ser fornecido com cabo de alimentação padrão brasileiro, cabo USB e, se aplicável, cabo Ethernet.

Alegação da RECORRENTE: Argumenta que o catálogo técnico não confirma expressamente o fornecimento dos cabos exigidos.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que todos os equipamentos ofertados serão entregues com os respectivos cabos exigidos, incluindo o cabo de alimentação conforme a norma brasileira, cabo USB e cabo de rede ethernet.

Adicionalmente, o **manual técnico do modelo HT300 confirma expressamente a inclusão de cabo USB, adaptador de energia e cabo de alimentação** no conjunto do equipamento, (página 9). O cabo de rede Ethernet será fornecido juntamente com o equipamento



Desse modo, o conjunto de acessórios fornecido contempla integralmente os itens exigidos no edital, assegurando a funcionalidade imediata dos equipamentos após a instalação.

d) Ausência de informação sobre o período de garantia

Exigência editalícia: Por ocasião de cada entrega, a CONTRATADA deverá também fornecer uma relação / listagem com informações básicas dos equipamentos entregues, contendo, pelo menos, os seguintes dados por equipamento: (...) c) Período de garantia;

Alegação da RECORRENTE: Alega que o folder não apresenta referência à garantia e que falta dessa informação impede a Administração de exigir ou controlar o prazo de garantia conforme edital.

Comprovação: A comprovação se dará por ocasião de cada entrega, conforme dispositivo editalício.

IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE PULSEIRA HOSPITALAR – NYX

a) Mecanismo Interno para Pulseiras Específicas

Exigência editalícia: O equipamento deverá possuir mecanismo interno próprio para suporte e alimentação de pulseiras hospitalares específicas.

Alegação da RECORRENTE: Sustenta que o catálogo apresentado não comprova a existência de mecanismo dedicado para alimentação de pulseiras, o que poderia comprometer a funcionalidade no ambiente hospitalar.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que **o equipamento suporta mídias contínuas, etiquetas e pulseiras com marca preta no verso, sendo compatível com pulseiras de identificação hospitalar feitas em filme térmico à base de polipropileno com forro em poliéster, conforme requisitos de durabilidade, resistência química e à água especificados no item 2 do edital.**

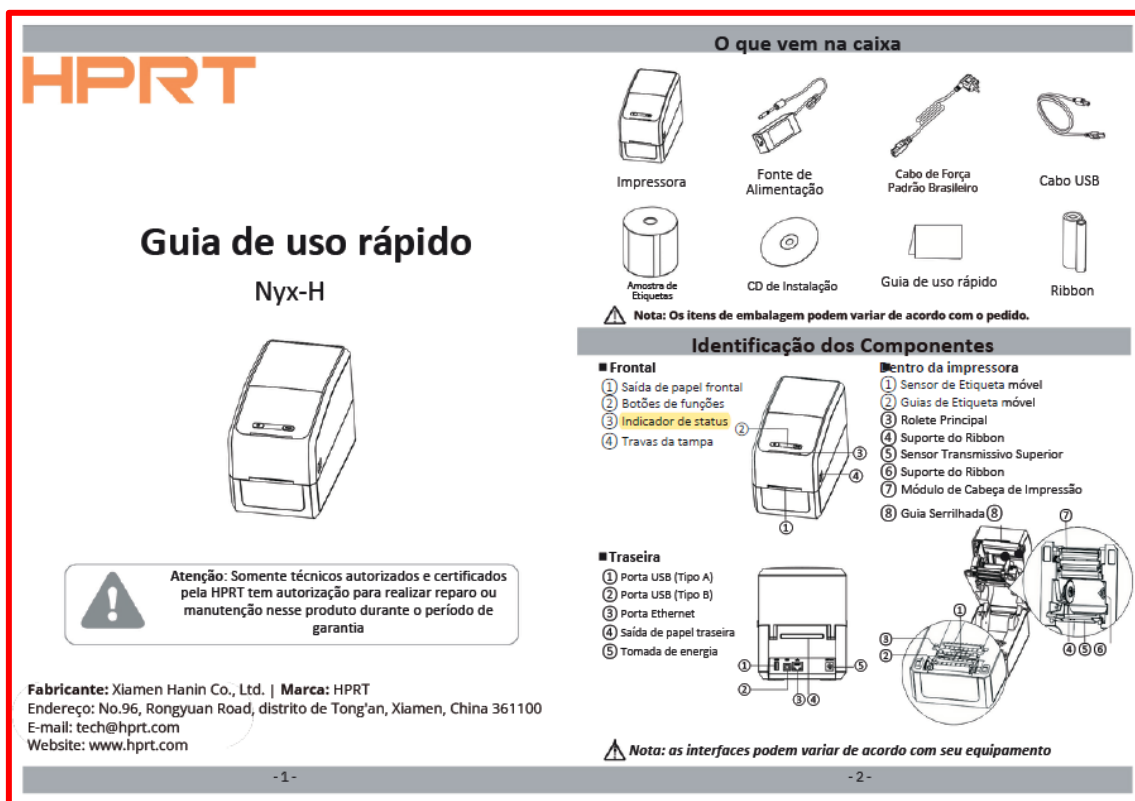
Dessa forma, o equipamento ofertado atende plenamente à exigência do item 04.01, disponibilizando os mecanismos internos necessários para suporte às mídias compatíveis com as especificações técnicas requeridas no edital.

b) Painel com LEDs Indicadores e Diagnóstico Intuitivo

Exigência editalícia: O equipamento deverá possuir painel com LEDs indicadores e sistema de diagnóstico intuitivo para facilitar a identificação de falhas e status de operação.

Alegação da RECORRENTE: Alega que o catálogo não demonstra a existência de painel de LEDs e diagnóstico intuitivo.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **NYX** possui **indicados de status com LEDs indicadores**, permitindo visualização instantânea de status de operação, detecção de falhas e alertas operacionais. **Ou seja, o equipamento assegura facilidade no monitoramento e manutenção da operação, conforme guia de uso rápido.**



c) Impressão de Caracteres da Língua Portuguesa

Exigência editalícia: O equipamento deverá permitir a impressão de todos os caracteres da língua portuguesa, com suporte a acentuação e símbolos.

Alegação da RECORRENTE: Sustenta que o catálogo não comprova a compatibilidade com o idioma português.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **NYX** **suporta o conjunto de caracteres que** abrange todos os símbolos e letras necessárias para a impressão em língua portuguesa, **ou seja, o equipamento está plenamente habilitado para atender às demandas de impressão de dados em português, essencial para identificação segura em ambiente hospitalar.**

d) Emulações Compatíveis com Linguagens Originais

Exigência editalícia: Compatibilidade com linguagens de programação padrão de mercado, como EPL, ZPL, ou equivalentes.

Alegação da RECORRENTE: Alega que o catálogo não comprova a compatibilidade com linguagens de programação requeridas.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **NYX é compatível com linguagens EPL e ZPL. Desse modo, o equipamento permite integração facilitada com diversos sistemas já existentes, cumprindo integralmente a exigência editalícia.**

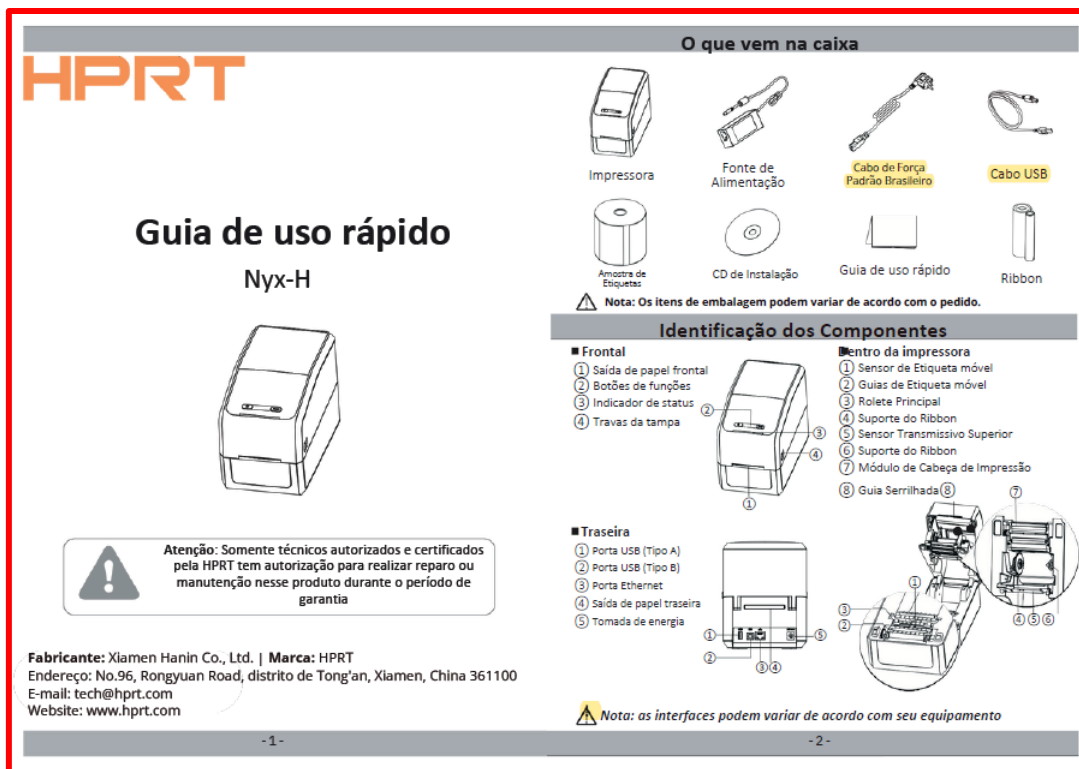
e) Inclusão dos Cabos Obrigatórios

Exigência editalícia: O fornecimento deve incluir cabo de alimentação padrão NBR 14136, cabo USB e cabo Ethernet.

Alegação da RECORRENTE: Afirma que o catálogo não confirma expressamente o fornecimento dos cabos obrigatórios.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **NYX é fornecido com cabo de alimentação, cabo USB e adaptador de energia**, conforme guia de uso rápido. O cabo de rede Ethernet será fornecido juntamente com o equipamento.

Os equipamentos serão entregues prontos para utilização, sem necessidade de aquisição adicional de acessórios essenciais, atendendo plenamente ao edital.



f) Ausência de informação sobre o período de garantia

Exigência editalícia: Por ocasião de cada entrega, a CONTRATADA deverá também fornecer uma relação / listagem com informações básicas dos equipamentos entregues, contendo, pelo menos, os seguintes dados por equipamento: (...) c) Período de garantia;

Alegação da RECORRENTE: Alega que o folder não apresenta referência à garantia e que falta dessa informação impede a Administração de exigir ou controlar o prazo de garantia conforme edital.

Comprovação: A comprovação se dará por ocasião de cada entrega, conforme dispositivo editalício.

IMPRESSORA de CÓDIGO DE BARRAS INDUSTRIAL – MODELO GALA

a) Gabinete de mídia compatível com rolos específicos

Exigência editalícia: O equipamento deverá possuir gabinete interno para suportar rolos de etiquetas de dimensões específicas exigidas pela operação hospitalar.

Alegação da RECORRENTE: Alega que o catálogo não comprova que o gabinete comporta rolos nas dimensões necessárias para o objeto.

Comprovação: Conforme descrito no catálogo técnico anexo e na declaração da COGRA, distribuidora autorizada e exclusiva dos produtos da marca HPRT no Brasil, o equipamento suporta diversos tipos de mídias compatíveis, incluindo 'Etiquetas com Marca Preta no Verso', 'Mídia Contínua (Ex. Nylon Resinado)' e 'Etiquetas Sintéticas (Têxtil e Vinil)'. Tais mídias abrangem etiquetas autoadesivas produzidas em materiais como polipropileno, inclusive com adesivo acrílico, conforme os padrões de durabilidade e resistência exigidos no item 2 do edital. Além disso, o equipamento disponibiliza mecanismos internos apropriados para suporte a rolos com essas características, atendendo plenamente ao item 04.01(a).

b) Suporte a ribbons de 70m ou superior, tipo resina

Exigência editalícia: O equipamento deverá suportar ribbons de no mínimo 70 metros, preferencialmente do tipo resina.

Alegação da RECORRENTE: Alega ausência de comprovação quanto à compatibilidade com ribbons de 70m ou superior.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que as especificações técnicas do equipamento, o modelo **GALA suporta ribbons de até 600 metros**, incluindo ribbons tipo resina, atendendo e superando a exigência mínima do edital. **Logo, o equipamento é plenamente apto para operações contínuas e de alta durabilidade, compatível com aplicações hospitalares.**

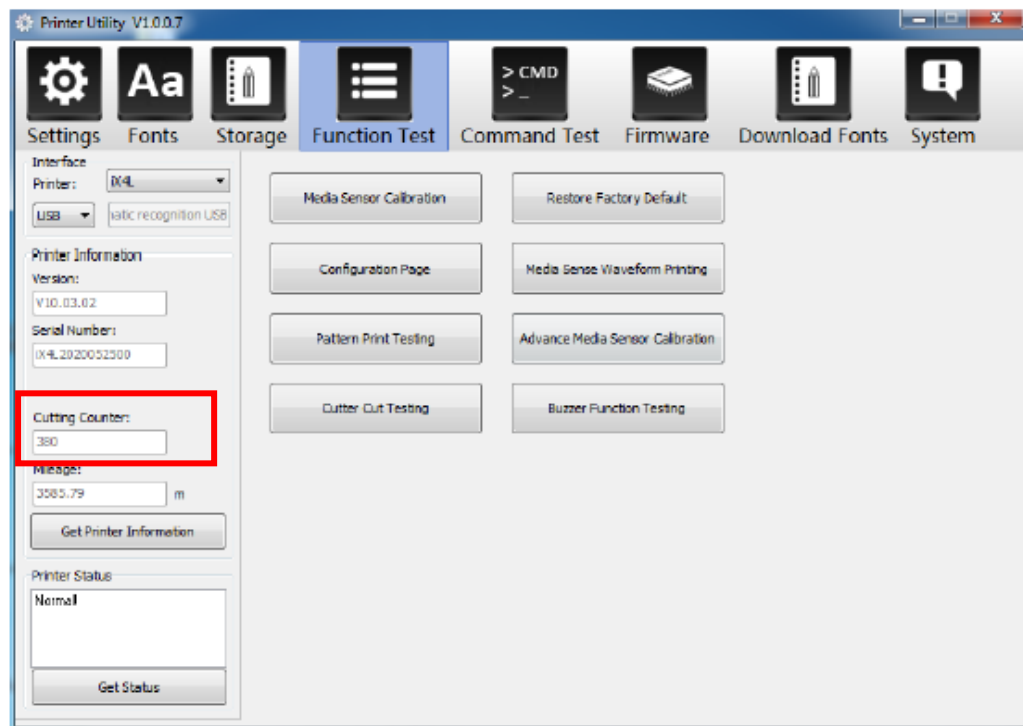
c) Contador de etiquetas por avanço

Exigência editalícia: O equipamento deverá possuir contador de etiquetas com contagem por avanço físico.

Alegação da RECORRENTE: Sustenta que o catálogo não comprova a existência do contador de etiquetas.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **GALA possui contador de etiquetas por avanço**, funcionalidade necessária para controle de produção de impressões. **Desse modo, o equipamento permite a gestão de volume de impressões, atendendo plenamente o edital.**

5. Click "Function Test". User can carry the followings such as sensor calibration, pattern print testing and so on.



d) Sensor de mídia: reflexivo e transmissivo

Exigência editalícia: O equipamento deverá possuir sensores de mídia reflexivo (marca preta) e transmissivo (transparência).

Alegação da RECORRENTE: Alega que o catálogo não demonstra a presença dos dois tipos de sensores exigidos.

Comprovação: A HPRT GALA possui "Etiquetas Fora de Posição ou Fim das Etiquetas" que é compatível com sensor reflexivo, conforme catálogo do equipamento.

e) Compatibilidade com protocolo TCP/IP

Exigência editalícia: O equipamento deverá possuir compatibilidade com protocolo de rede TCP/IP.

Alegação da RECORRENTE: Argumenta que não foi comprovada a compatibilidade com esse protocolo de comunicação.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **GALA** possui interface Ethernet padrão, que suporta nativamente a pilha de protocolos TCP/IP, atendendo integralmente ao requisito de conectividade com redes baseadas em TCP/IP.

f) Linguagens exigidas: PPLA/PPLB ou EPL2

Exigência editalícia: O equipamento deverá ser compatível com as linguagens de programação PPLA, PPLB ou EPL2.

Alegação da RECORRENTE: Afirma que o catálogo técnico não demonstra essa compatibilidade.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo GALA suporta a linguagem EPL, que é compatível com PPLB, atendendo assim à exigência do item 07.01, garantindo compatibilidade com os principais softwares de gestão utilizados no mercado.

g) Impressão de caracteres da língua portuguesa

Exigência editalícia: Impressão de todos os caracteres da língua portuguesa, incluindo acentuação e símbolos específicos.

Alegação da RECORRENTE: Alega que o catálogo não comprova compatibilidade com a língua portuguesa.

Comprovação: O fabricante/distribuidor declarou formalmente que o modelo **GALA** atende integralmente a essa especificação.

Além disso, o manual técnico do equipamento menciona expressamente a disponibilidade do **conjunto de caracteres ISO8859-1 e 1252 (Portuguese)** (página 9), indicando o suporte completo para os caracteres da língua portuguesa, conforme exigido no edital.

Code Pages		DOS437,720,737,755,775,850,852,855,856,857,858,860,862,863,864,865,866, Windows 1250,1251,1252,1253,1254,1255,1256,1257,1258 ISO8859-1,-2,-3,-4,-5,-6,-8,-9,-15 DBCS 932 (JIS), 936(GBK), 949 (Koran), 950(BIG5)
Barcodes	1D	Code 39, Code 93, EAN 8/13 (add on 2 & 5), UPC A/E (add on 2 & 5), I 2 of 5 & I 2 of 5 with Shipping Bearer Bars, Codabar, Code 128 (subset A, B, C), EAN 128, RPS 128, UCC 128, UCC/EAN-128 K-Mart, Random Weight, Post NET, ITF 14, China Postal Code, HIBC, MSI, Plessey, Telepen, FIM, GS1 DataBar, German Post Code, Planet 11 & 13 digit, Japanese Postnet, I 2 of 5 with human readable check digit, Standard 2 of 5, Industrial 2 of 5 , Logmars, Code 11, Code 49, Cadablock

9

h) Compatibilidade com Windows 7, 8 e 10

Exigência editalícia: O equipamento deverá ser compatível com os sistemas operacionais Windows 7, 8 e 10.

Alegação da RECORRENTE: Argumenta que o catálogo não apresenta essa compatibilidade de forma explícita.

Comprovação: Conforme manual do usuário, o modelo **GALA** é **plenamente compatível com os sistemas operacionais Windows 7, 8 e 10**, conforme drivers e utilitários disponibilizados para instalação. **Portanto, o equipamento está apto a operar em ambientes tecnológicos atualizados e variados, conforme exige o edital.**



iX4L User Manual

Programming Language		DPL, EPL2, ZPL-II
Software	Label Design Software	Seagull Bartender UltraLite
	Driver	Windows XP, 7, 8, 10. server 2008, 2012 CUPS for Linux and MAC OS
Resident Fonts	Bitmap fonts	6, 8, 12, 16, 32, OCR A & B. 90°, 180°, 270° rotatable and 10 times expandable in horizontal and vertical directions

i) Inclusão dos cabos obrigatórios

Exigência editalícia: Fornecimento de cabo de alimentação padrão NBR 14136, cabo USB e, se aplicável, cabo de rede Ethernet.

Alegação da RECORRENTE: Aponta que o catálogo não comprova o fornecimento dos acessórios obrigatórios.

Comprovação: Conforme manual do usuário, o modelo **GALA** é fornecido com **cabo de alimentação, cabo USB e adaptador de energia**. O cabo de rede Ethernet será fornecido juntamente com o equipamento.

Os equipamentos serão entregues prontos para utilização, sem necessidade de aquisição adicional de acessórios essenciais, atendendo plenamente ao edital.



iX4L User Manual

Chapter 1 Introduction

1.1 Packing List

1. Unpack the printer and keep the packing material in case you need to ship the printer in the future.
2. Any damages exist, please contact the local dealer.



Printer



Power Cord



USB Cable



Ribbon Core Spindle



Quick Start Guide



Note: The packing materials are based on the order.

j) Ausência de informação sobre o período de garantia

Exigência editalícia: Por ocasião de cada entrega, a CONTRATADA deverá também fornecer uma relação / listagem com informações básicas dos equipamentos entregues, contendo, pelo menos, os seguintes dados por equipamento: (...) c) Período de garantia;

Alegação da RECORRENTE: Alega que o folder não apresenta referência à garantia e que falta dessa informação impede a Administração de exigir ou controlar o prazo de garantia conforme edital.

Comprovação: A comprovação se dará por ocasião de cada entrega, conforme dispositivo editalício.

Ilustres julgadores, importante salientar que os catálogos fornecidos pelos fabricantes são documentos que tratam as principais características dos equipamentos de forma resumida. As informações detalhadas geralmente são encontradas nos manuais, que dependendo do equipamento podem chegar a centenas ou milhares de páginas. Por isso, com o intuito de facilitar e agilizar a avaliação, solicitamos ao fabricante/distribuidor a declaração que foi anexada a plataforma, que juntamente com os demais documentos apresentados, confirmaram de forma cristalina e inequívoca o pleno atendimento dos equipamentos ofertados.

Mesmo não restando qualquer ponto para comprovação, estamos apresentando, ponto a ponto, todas as evidências, sem exceção, de forma bem didática no intuito de afastar qualquer tentativa de tumultuar o processo ou confundir o julgamento como tenta a Recorrente de forma confusa e sem nenhum respaldo.

Portanto além dos documentos inseridos na plataforma anteriormente estamos complementando com os links dos manuais, catálogos e declarações, mesmo que redundantes reforçam o pleno atendimento e afastam qualquer alegação infundada. Conforme abaixo:

Tipo I – HPRT TP80K:

https://download.hpert.com/upload/files/TP80K%20Programming%20Manual_Rev.1.0.zip

Tipo II – HPRT NYX/ID2X:

https://www.idprt.com/prt_v2/files/down_file/id/247/fid/417.html

Tipo III – HPRT HT300:

https://download.hpert.com/upload/files/HPRT%20HT300HT330%20User%20Manual_Rev.2.3.zip

Tipo IV – HPRT GALA/IX4P:

https://www.idprt.com/prt_v2/files/down_file/id/37/fid/251.html

Catálogos, certificados e declarações em anexo.

7. DA ALEGAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO VÁLIDA DO FABRICANTE

A recorrente sustenta que a documentação técnica apresentada pela empresa RECORRIDA não atenderia ao item do edital que exige comprovação técnica emitida pelo fabricante, argumentando que a declaração da empresa COGRA DISTRIBUIDORA LTDA., representante legal e exclusiva da fabricante XIAMEN HANIN ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. no Brasil, não supriria tal exigência.

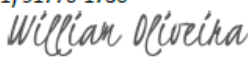
É amplamente aceito pela doutrina, pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União e pela praxe administrativa que, **quando o fabricante estrangeiro não possui sede, filial ou representação direta constituída no Brasil**, a documentação técnica pode ser emitida por seu distribuidor autorizado e exclusivo, desde que comprovada a legitimidade dessa representação — o que ocorre, de forma inequívoca, no presente caso.

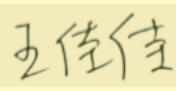
A empresa **COGRA DISTRIBUIDORA LTDA.** é representante legal, distribuidora autorizada e exclusiva da fabricante **XIAMEN HANIN ELECTRONIC TECHNOLOGY**

CO., LTD., que é a proprietária da marca HPRT no Brasil, possuindo autorização formal para emitir declarações técnicas no território nacional em nome da marca que representa.

Mais do que isso: **a declaração apresentada foi não apenas emitida pela COGRA, pois trata-se de uma declaração conjunta assinada e endossada pela própria fabricante, XIAMEN HANIN ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD., reforçando a sua autenticidade, legitimidade e aderência às exigências do edital.**

Atenciosamente,

****COGRA Distribuidora Ltda****
Eng. William Carlos de Oliveira Junior – Head de AIDC
Representante da HPRT no Brasil
E-mail: william.oliveira@cogra.com.br
Telefone: (11) 91770-1736
Assinatura:  **cogra**
13/03/2025

****XIAMEN HANIN ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD.****
Sra. Jasmine Wang Jiaja - Gerente Comercial responsável pela HPRT no Brasil
(Contato deve ser feito em inglês)
E-mail: jasmine@hprt.com
Telefone: +86 137 9984 1091
Assinatura: 

Assim, a declaração emitida preenche perfeitamente a finalidade exigida pelo edital: comprovar que os modelos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União, aliás, confirma a plena validade desse procedimento:

“É válida a apresentação de declaração emitida por distribuidor autorizado no país, quando comprovada a ausência de filial do fabricante estrangeiro, e desde que haja vínculo formal de representação.” (TCU – Acórdão nº 2621/2014 – Plenário)

Portanto, **não há qualquer afronta à legalidade, à isonomia ou ao edital na aceitação da documentação apresentada pela RECORRIDA**, tampouco prejuízo à aferição da compatibilidade técnica dos equipamentos.

Importa destacar, ainda, que:

- **A finalidade da exigência editalícia foi plenamente atendida:** garantir que os equipamentos ofertados estão em conformidade com os requisitos técnicos;
- **A representatividade da COGRA perante a fabricante é formalmente reconhecida,** fato que garante a veracidade e a credibilidade da declaração emitida;
- **O endosso e assinatura da própria fabricante internacional reforçam ainda mais a regularidade e a força probatória da documentação apresentada;**
- **A ausência de filial do fabricante no Brasil justifica a emissão da documentação técnica por seu distribuidor autorizado,** o que prestigia o interesse público, ampliando a competitividade e o acesso a tecnologias de ponta.

A tentativa da recorrente de exigir, para produtos importados, documentação emitida diretamente do exterior, **sem considerar a realidade comercial e logística do mercado internacional**, configura interpretação excessivamente restritiva e ilegal, que viola os princípios da competitividade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, evidencia-se que o recurso interposto pela SIMPRESS carece de **boa-fé e lealdade processual**, ao buscar contestar **uma prática que ela própria adota em sua atuação no mercado**, razão pela qual suas alegações devem ser integralmente rejeitadas.

8. DA POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

A RECORRENTE aponta supostas falhas na documentação técnica apresentada pela empresa RECORRIDA, pleiteando, de maneira equivocada, a desclassificação automática da proposta. No entanto, é necessário ressaltar que, diante de eventuais dúvidas ou necessidade de complementação de informações já constantes dos autos, a Administração Pública **pode e deve lançar mão do instrumento da diligência**, conforme expressamente previsto na legislação vigente.

O artigo 64 da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

"Art. 64. Na fase de julgamento, o agente de contratação, a comissão de contratação ou o responsável pela condução do procedimento auxiliar poderá, mediante despacho fundamentado, solicitar ao licitante esclarecimentos para o julgamento das propostas ou da documentação."

A diligência é, portanto, **um instrumento legal e necessário**, que permite ao pregoeiro ou à comissão de contratação sanar dúvidas objetivas, suprir omissões formais ou

esclarecer informações relevantes, **sem qualquer alteração do conteúdo material da proposta**, mas tão somente para assegurar a correta instrução do processo licitatório.

Neste caso específico, eventual necessidade de esclarecimento quanto à documentação técnica apresentada poderia perfeitamente ser suprida mediante diligência, sem qualquer prejuízo à isonomia, à legalidade ou à vinculação ao edital.

A jurisprudência dos tribunais confirma a plena legalidade da realização de diligências em processos licitatórios, reconhecendo sua importância para a condução eficiente e justa dos certames. Veja-se:

"O princípio da vinculação ao edital admite interpretação, no sentido de verificar se o objeto da exigência nele contida foi atendido a fim de eliminar exigências desnecessárias e de excessivo rigor."

"A Lei de Licitações, em seu art. 43, §3º, autoriza a comissão responsável pelo certame a empreender diligências, em qualquer fase da concorrência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo. Atendidas as exigências editalícias em benefício da melhor proposta lograda no certame, é legal o ato de habilitação da concorrente." (TJMG - Ap Cível/Reex Necessário 1.0024.13.255089-8/003, Relator(a): Des. Belizário de Lacerda, 7ª Câmara Cível, julgamento em 26/05/2015, publicação da súmula em 01/06/2015).

E ainda:

"- O artigo 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, faculta à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

- Embora a Administração Pública se vincule ao edital, não deve se prender a formalismos que impeçam a apuração da melhor proposta, frustrando, com isso, o próprio objetivo do certame." (TJMG – Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.21.048793-0/001, Relatora: Desª Ana Paula Caixeta, 4ª Câmara Cível, julgamento em 02/09/2021, publicação da súmula em 03/09/2021).

Assim, resta evidente que:

- A realização de diligência, se necessária, é **legítima e recomendada** para esclarecimentos ou complementações documentais;
- A diligência **não altera a proposta nem cria oportunidades indevidas** aos licitantes;

- A sua utilização visa **garantir a correta avaliação da conformidade com as exigências editalícias**, respeitando os princípios da legalidade, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, qualquer eventual dúvida suscitada acerca da documentação apresentada pela REPROS **não justificaria a sua desclassificação imediata**, mas sim a instauração de diligência para esclarecimentos, como autorizado pela legislação e respaldado pela jurisprudência.

9. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, resta absolutamente comprovado que a empresa **REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**:

- Apresentou proposta **plenamente exequível**, com demonstração de sua viabilidade técnica, operacional e financeira, inclusive com comprovação de estrutura estabelecida em Belo Horizonte/MG e vasta experiência na execução de serviços similares para a própria Prefeitura de Belo Horizonte;
- Cumpriu integralmente os requisitos de **qualificação técnica**, mediante apresentação de atestados compatíveis com o objeto licitado, respeitando a similaridade de escopo e a complexidade exigida no edital, sempre se atentando aos questionamentos e as alterações editalícias;
- Apresentou toda a documentação necessária à **habilitação jurídica**, estando a regularidade societária plenamente comprovada nos autos;
- Demonstrou o **pleno atendimento às especificações técnicas** dos equipamentos ofertados, tanto por meio de catálogos e manuais quanto por meio de declaração formal emitida pelo distribuidor autorizado e pelo fabricante, em consonância com a legislação e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União;
- Garantiu o fornecimento de todos os **acessórios obrigatórios** e assegurou a prestação de **garantia mínima** para todos os equipamentos, conforme exigido no edital;

- Poderia, caso necessário, ter sido instada a esclarecer eventuais aspectos formais por meio da **diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, sem qualquer prejuízo à isonomia ou à vinculação ao edital.

As alegações apresentadas pela recorrente **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Não passaram de tentativas infundadas de desqualificar a proposta legítima e vantajosa da RECORRIDA, sem respaldo nos fatos ou na legislação vigente.

Assim, diante da **total improcedência** das razões recursais, requer-se o:

- **Não provimento do recurso interposto pela empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;**
- **Manutenção da habilitação e da classificação da empresa REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Como vencedora do certame**, em respeito aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, seleção da proposta mais vantajosa e do interesse público.

Termos em que,

Pede deferimento.

Ipatinga, 29 de abril de 2025.

MAURO JOSE
MARQUES DE
QUEIROZ:04511133
654

Assinado de forma digital
por MAURO JOSE MARQUES
DE QUEIROZ:04511133654
Dados: 2025.04.29 19:30:20
-03'00'

REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Mauro José Marques de Queiroz
CPF 045.111.336-54

ANEXO – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23100/2023						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total (57 Meses)
1737	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE CUPONS DE SENHAS	HPRT TP80K	258	R\$ 27,80	R\$ 7.172,40	R\$ 408.826,80
1738	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE PULSEIRA HOSPITALAR	HPRT NYX	8	R\$ 41,90	R\$ 335,20	R\$ 19.106,40
1739	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CÓDIGO DE BARRAS	HPRT HT300	875	R\$ 47,19	R\$ 41.291,25	R\$ 2.353.601,25
1740	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA ETIQUETAS CÓDIGO DE BARRAS INDUSTRIAL	HPRT GALA	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00	R\$ 64.125,00
Valor Total					R\$ 49.923,85	R\$ 2.845.659,45

TRANSPORTE / DESLOCAMENTO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
1) VEÍCULOS	1,60	R\$ 45.530,55
2) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,20	R\$ 34.147,91
3) COMBUSTÍVEL	1,78	R\$ 50.652,74
4) FRETE	0,92	R\$ 26.180,07
SUBTOTAL	5,50	R\$ 156.511,27

MATERIAL UTILIZADO NA IMPRESSÃO / MANUTENÇÃO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
1) SUPRIMENTOS / PEÇAS	5,00	R\$ 142.282,97
2) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2,50	R\$ 71.141,49
3) EQUIPAMENTOS (FINANCIAMENTO / DEPRECIAÇÃO 57 MESES)	34,50	R\$ 981.752,51
4) SOFTWARE	1,86	R\$ 52.929,27
5) OPCIONAIS	2,40	R\$ 68.295,83
SUBTOTAL	46,26	R\$ 1.316.402,06

DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
1) SALÁRIOS / ENCARGOS	6,10	R\$ 173.585,23
SUBTOTAL	6,10	R\$ 173.585,23

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
1) TELEFONE / MATERIAL DE ESCRITÓRIO / OUTROS	7,09	R\$ 201.757,26
SUBTOTAL	7,09	R\$ 201.757,26

TRIBUTOS / IMPOSTOS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
1) TRIBUTOS / IMPOSTOS	15,80	R\$ 449.614,19
SUBTOTAL	15,80	R\$ 449.614,19

LUCROS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
1) LUCROS	19,25	R\$ 547.789,44
SUBTOTAL	19,25	R\$ 547.789,44

TOTAL	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
	100,00	R\$ 2.845.659,45

Ipatinga, 29 de abril de 2025.

MAURO JOSE
MARQUES DE
QUEIROZ:0451113
3654

Assinado de forma digital por
MAURO JOSE MARQUES DE
QUEIROZ:04511133654
Dados: 2025.04.29 16:55:21 -03'00'

REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Mauro José Marques de Queiroz
CPF 045.111.336-54

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

À Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte/MG

Ref.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23100/2023

Processo nº 04.000.762.23.08

Prezados Senhores,

A **XIAMEN HANIN CO., LTD.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **1-5F, No.8, Gaoqi South 12th Road, Xiamen, China**, fabricante dos equipamentos ofertados, vem, respeitosamente, declarar que é a legítima **proprietária da marca HPRT no Brasil**, devidamente registrada no **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)** sob o número **922799024**.

Informamos que os produtos da marca **HPRT** são **fabricados na China** no endereço acima mencionado e **importados e distribuídos com exclusividade no Brasil** pela empresa **Cogra Distribuidora LTDA**, inscrita no **CNPJ 06.064.114/0001-81**, com sede na **Rua Luiz Seraphico Junior, 511, Conjuntos 121 e 122, Jardim Caravelas, São Paulo/SP – CEP 04729-080**.

Por fim, declaramos que os modelos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência do edital supracitado.

Informamos:

- O modelo **HPRT GALA** é tecnicamente idêntico ao modelo **IX4P**.
- O modelo **HPRT NYX** é tecnicamente idêntico ao modelo **ID2X**.

Por essa razão, **os manuais técnicos podem ser utilizados de forma intercambiável entre esses modelos**, visto que compartilham a mesma estrutura de hardware e especificações operacionais.

Segue a relação dos itens e respectivos modelos apresentados:

ITEM 01 - (impressora de cupons de senhas).

MODELO OFERTADO: HPRT TP80K

Descrição e Especificações do Edital	Características do Equipamento	Fonte
1 TECNOLOGIA		
01.01 Tecnologia com método de impressão por "Transferência Térmica Direta".	Transferência Térmica Direta	Catálogo
2 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO /		

CAPACIDADE DE TRABALHO		
02.01 Velocidade de impressão: mínima de 200 mm/segundo, equivalente a 8 " por segundo, ou configurações superiores.	200 mm/seg	Catálogo
02.02 Largura do papel: de 58 mm até 82,5 mm, ou configurações superiores.	Largura do papel: 58mm até 80mm (O equipamento oferece suporte para papéis de 58 mm até 80 mm de largura, atendendo as especificações mínimas do edital)	Catálogo
3 RESOLUÇÃO		
03.01 Resolução de impressão: mínima de 200 DPI, equivalente a 8 pontos por mm, ou configurações superiores.	203 dpi (8 pontos/mm)	Catálogo
4 FORMATOS / TIPO DO MATERIAL / FORMAS DE MANIPULAÇÃO		
04.01 a) O equipamento deverá possuir mecanismos internos que: - Disponibilize gabinete interno para suportar Bobinas/Rolos de Papel compatíveis com as especificações do item 2 desta Especificação Técnica para o equipamento ofertado;	A HPRT TP80K já possui gabinete interno para suportar bobinas/rolos de papel, conforme as medidas de largura de mídia especificadas, o que comprova a presença do mecanismo interno necessário, embora não esteja explicitamente mencionado no catálogo.	Catálogo
b) O equipamento deverá sistema de corte de mídia por guilhotina ou similar;	Corte parcial com lâminas (O equipamento possui um sistema de corte parcial com lâminas, o que está em conformidade com a exigência do edital)	Catálogo
5 MEMÓRIA		
05.01 Memória interna: mínimo de 1 MB de RAM, 4 MB de FLASH, ou configurações superiores.	**Memória RAM: 4MB	Catálogo
6 INTERFACES - CONECTIVIDADE		
06.01 Deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de comunicação por padrão: a) Ethernet; b) USB;	Ethernet e USB (O equipamento possui interfaces USB e Ethernet, atendendo completamente aos requisitos do edital)	Manual do Usuário, página 23 e 25

06.02 O dispositivo de rede padrão Ethernet: a) Total compatibilidade com o equipamento ofertado;	Suporte a TCP/IP (Suporta redes TCP/IP, garantindo total compatibilidade e integração com os sistemas operacionais mencionados)	Manual do Usuário, página 25
b) Suporte em software (driver) para TCP/IP, os Sistemas Operacionais do item 8 desta especificação técnica;	Suporte a TCP/IP (Suporta redes TCP/IP, garantindo total compatibilidade e integração com os sistemas operacionais mencionados)	Manual do Usuário, página 25
7 LINGUAGEM		
07.01 Fornecer software utilitários e/ou linguagens ou ferramentas para criação e/ou definição de layout de cupons de senhas que serão impressos;	Compatível com códigos de barras 1D e 2D (O equipamento oferece compatibilidade com os principais padrões de códigos de barras 1D e 2D, conforme exigido)	Catálogo
b) Suportar padrões de diferentes tipos de fontes, caracteres e gráficos;	Suporte a diferentes tipos de fontes e gráficos (O equipamento suporta diversos tipos de fontes, gráficos e caracteres, conforme a exigência)	Manual do Usuário, página 12
c) Impressão de todos os caracteres da língua portuguesa;	Impressão de caracteres em português (Garantindo a impressão de todos os caracteres necessários para a língua portuguesa, como especificado no edital)	Manual do Usuário, página 12
8 SISTEMAS OPERACIONAIS - COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE		
08.01 O equipamento deverá ser compatível com os seguintes Sistemas Operacionais: a) Sistema Operacional Microsoft® Windows 7, 8, e 10, nas versões homologadas;	Windows 7, 8, 10, 11 (Compatível com Windows 7, 8, 10 e 11, atendendo completamente às especificações)	Manual do Usuário, página 70
9 ELEMENTOS INTEGRANTES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS		
09.01 a) 01 (um) Cabo de alimentação de energia elétrica com plugue no novo padrão Brasil (norma	Cabo de alimentação (Inclui todos os cabos necessários, conforme exigido)	Manual do Usuário, página 10

ABNT NBR 14136), ou adaptador de tomada para o padrão solicitado;		
b) 01 (um) Cabo USB de conexão impressora – micro;	Cabo USB (Inclui todos os cabos necessários, conforme exigido)	Manual do Usuário, página 10
c) 01 (um) Cabo de rede padrão Ethernet 10/100 Megabits;	Será fornecido como Opcional	
d) Softwares necessários para Designer e Developer de layout de cupons de senhas para a impressora ofertada;	Software HPRT Bartender Ultralite e HereLabel	Catálogo
e) Todos os softwares e drivers necessários para instalação, configuração, gerenciamento e monitoramento de status da impressora ofertada, compatíveis com os Sistemas Operacionais do item 8 desta especificação técnica.	Drivers compatíveis com os sistemas operacionais listados (Todos os drivers necessários para instalação e configuração estão incluídos)	Manual do Usuário, página 70
10 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA		
10.01 Tensão de alimentação elétrica da impressora 110/127 VOLTS;	AC 100 ~ 240V, 50 / 60Hz	Catálogo

ITEM 02 - (impressora de etiquetas de pulseira hospitalar).

MODELO OFERTADO: HPRT NYX

Descrição e Especificações do Edital	Características do Equipamento	Fonte
1 TECNOLOGIA		
01.01 Tecnologia com método de impressão por "Transferência Térmica Direta", sem uso de Ribbon.	Método de impressão: Térmica Direta - Não utiliza Ribbon	Catálogo
2 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO / CAPACIDADE DE TRABALHO		
02.01 Velocidade de impressão: mínima de 150 mm por segundo, equivalente a 6 " por	Velocidade de impressão: 8 ips (203 dpi) / 6 ips (300	Catálogo

segundo, ou configurações superiores.	dpi)	
02.02 Largura de impressão: de até 50 mm, equivalente a 2 ", ou configurações superiores.	Largura de impressão máxima: 56,9mm (300 dpi)	Catálogo
3 RESOLUÇÃO		
03.01 Resolução de impressão: mínima de 200 DPI, equivalente a 8 pontos por mm, ou configurações superiores.	Resolução: 203 DPI (8 pontos/mm) / 300 DPI (8 pontos/mm)	Catálogo
4 FORMATOS / TIPO DO MATERIAL / FORMAS DE MANIPULAÇÃO		
04.01 O equipamento deverá possuir mecanismos internos que: - Disponibilize gabinete de mídias para suportar rolos de pulseiras de identificação hospitalar feita em filme térmico a base de polipropileno com forro em poliéster, durável, resistência química e a água, adesivo em Resina Acrílica, compatíveis com as especificações do item 2 desta Especificação Técnica para o equipamento ofertado;	Gabinete para suportar rolos de pulseiras e etiquetas de 20mm a 60mm de largura	Catálogo
b) O equipamento deverá possuir um sistema de Painel de LEDs indicadores para operação da impressora de forma que: i. O operador possa identificar e solucionar problemas de forma intuitiva e de fácil utilização; ii. Permita a exibição de status em LED's de acordo com o status da impressora;	Painel de LED para exibição de status da impressora	Catálogo
c) Sensor de Mídia: Reflexivo / Transmissivo;	Sensor de Mídia: Reflexivo e Transmissivo	Catálogo
5 MEMÓRIA		
05.01 Memória interna: mínimo de 8 MB de RAM, 4MB de FLASH, ou configurações superiores.	**Memória RAM: 32MB	Catálogo
6 INTERFACES - CONECTIVIDADE		
06.01 Deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de comunicação por padrão: a) Ethernet; b) USB;	Conexões: USB, Serial, Ethernet, Bluetooth (opcional)	Catálogo
06.02 O dispositivo de rede padrão Ethernet deverá possuir: a) Total compatibilidade com o equipamento ofertado; b) Suporte em	Suporte a TCP/IP com compatibilidade para os sistemas operacionais	Catálogo

software (driver) para TCP/IP, os Sistemas Operacionais do item 8 desta especificação técnica;	exigidos	
7 LINGUAGEM		
07.01 a) Suportar no mínimo as linguagens compatíveis com, no mínimo: EPL, ZPL, PPLA/PPLB ou EPL2, inclusa ou por emulação.	Linguagens suportadas: EPL, ZPL, TSPL, DPL, EPL2	Catálogo
b) Compatibilidade com os principais padrões, especificações e simbologias de Códigos de Barras (Lineares e Bidimensionais - 1D e 2 D), inclusa ou por emulação;	Códigos de Barras: 1D (UPC-A, EAN128, CODE39, CODE128, CODE93, EAN-13, ITF14, entre outros) e 2D (PDF417, Data Matrix, QR Code, Maxicode)	Catálogo
c) Suportar padrões de diferentes tipos de fontes e caracteres e gráficos, inclusa ou por emulação;	Suporte para fontes TrueType e gráficos variados	Catálogo
d) Impressão de todos os caracteres da língua portuguesa;	Impressão de caracteres em português	Catálogo
e) Serão aceitas linguagens emuladas, desde que totalmente compatíveis com as não emuladas.	Compatibilidade total com linguagens emuladas e não emuladas	
8 SISTEMAS OPERACIONAIS-COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE		
08.01 O equipamento deverá ser compatível com os seguintes Sistemas Operacionais: a) Sistema Operacional Microsoft® Windows 7, 8, e 10, nas versões homologadas;	Compatível com Windows 7, 8, 10, e 11	Catálogo
9 ELEMENTOS INTEGRANTES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS		
09.01 a) 01 (um) Cabo de alimentação de energia elétrica com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136), ou adaptador de tomada para o padrão solicitado;	Cabo de alimentação (Inclui todos os cabos necessários, conforme exigido)	Catálogo
b) 01 (um) Cabo USB de conexão impressora – micro;	Cabo USB (Inclui todos os cabos necessários, conforme exigido)	Catálogo
c) 01 (um) Cabo de rede padrão Ethernet 10/100 Megabits;	Será fornecido como Opcional	

d) Softwares necessários para criação de Etiquetas (Designer e Developer) para a impressora ofertada;	Software HPRT Bartender Ultralite e HereLabel	Catálogo
e) Todos os softwares e drivers necessários para instalação, configuração, gerenciamento e monitoramento de status da impressora ofertada, compatíveis com os Sistemas Operacionais do item 8 desta especificação técnica.	Drivers e Software compatíveis com Windows XP, Vista, 7, 8, 10, Linux, Mac	Catálogo
10 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA		
10.01 Tensão de alimentação elétrica da impressora 110/127 VOLTS;	110/127 VOLTS	Catálogo

ITEM 03 - (impressora de código de barras).

MODELO OFERTADO: HPRT HT300

Descrição e Especificações do Edital	Características do Equipamento	Fonte
1 TECNOLOGIA		
01.01 Tecnologia com método de impressão por "Transferência Térmica" e "Térmica Direta".	Impressão por "Transferência Térmica" e "Térmica Direta"	Catálogo
2 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO / CAPACIDADE DE TRABALHO		
02.01 Velocidade de impressão: mínima de 150 mm por segundo, equivalente a 6 " por segundo, ou configurações superiores.	Velocidade de impressão: até 150mm/s (6 polegadas por segundo)	Catálogo
02.02 Largura de impressão: de até 100 mm, equivalente a 4 ", ou configurações superiores.	Largura de impressão: até 100mm (4")	Catálogo
02.03 Comprimento de impressão: de até 900 mm, equivalente a 36 ", ou configurações superiores.	Comprimento de impressão: até 900mm (36")	Catálogo
3 RESOLUÇÃO		
03.01 Resolução de impressão: mínima de 200 DPI, equivalente a 8 pontos por mm, ou configurações superiores.	Resolução de impressão: 203 DPI (8 pontos/mm)	Catálogo
4 FORMATOS / TIPO DO MATERIAL / FORMAS DE MANIPULAÇÃO		

04.01 a) O equipamento deverá possuir mecanismos internos que: - Disponibilize gabinete de mídias para suportar Rolos de Etiquetas autoadesivas, em polipropileno, adesivo acrílico resistente, rolos de aproximadamente 40 metros, compatíveis com as especificações do item 2 desta Especificação Técnica para o equipamento ofertado;	Gabinete interno para suportar rolos de etiquetas autoadesivas, polipropileno e fita de transferência térmica (Ribbon) de até 300 metros	Catálogo
• Permita a utilização de Rolos de Fitas de Transferência Térmica, tipo Ribbon, fabricada em resina, cor preta, rolos de aproximadamente 300 metros, compatíveis com as especificações do item 2 desta Especificação Técnica para o equipamento ofertado;	Suporte para Ribbon resina, cor preta, até 300 metros	Catálogo
• Permita a exibição de status em LED's indicador de status;	Exibição de status com LEDs indicadores de processo	Catálogo
b) O equipamento deverá sistema de: Sensor de marca preta móvel, alcance limitado do centro para o lado esquerdo Sensor de folga descentralizado fixo;	Sensor de marca preta móvel e sensor de folga descentralizado fixo	Manual, página 11
5 MEMÓRIA		
05.01 Memória interna: mínimo de 32 MB de RAM, 16 MB de FLASH, ou configurações superiores.	**Memória RAM: 32MB	Catálogo
6 INTERFACES - CONECTIVIDADE		
06.01 Deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de comunicação por padrão: a) Ethernet; b) USB;	Interfaces: Ethernet, USB, RS232C e Bluetooth (opcional)	Catálogo
06.02 O dispositivo de rede padrão Ethernet deverá possuir: a) Total compatibilidade com o equipamento ofertado; b) Suporte em software (driver) para TCP/IP, os Sistemas Operacionais do item 8 desta especificação técnica;	Suporte a TCP/IP com compatibilidade total para os sistemas operacionais mencionados	Catálogo
7 LINGUAGEM		
07.01 a) Suportar no mínimo as linguagens compatíveis com, no mínimo: EPL, ZPL, PPLA/PPLB ou EPL2, inclusa	A HPRT HT300 já suporta a linguagem EPL, que é compatível com PPLB,	Catálogo

ou por emulação.	atendendo assim à exigência do item 07.01 a) de suportar linguagens como EPL, ZPL, PPLA/PPLB ou EPL2, inclusa ou por emulação.	
b) Compatibilidade com os principais padrões, especificações e simbologias de Códigos de Barras (Lineares e Bidimensionais - 1D e 2D), inclusa ou por emulação;	Compatível com códigos de barras 1D e 2D, incluindo por emulação	Catálogo
c) Proporção de Códigos de Barras: 2:1 (não rotacionada) e 3:1;	Proporção de códigos de barras 2:1 e 3:1	Catálogo
d) Suportar padrões de diferentes tipos de fontes, caracteres e gráficos, inclusa ou por emulação;	Suporte a fontes e gráficos diversos, inclusive por emulação	Catálogo
e) Impressão de todos os caracteres da língua portuguesa;	Impressão de caracteres portugueses via fontes TrueType escaláveis	Catálogo
f) Serão aceitas linguagens emuladas, desde que totalmente compatíveis com as não emuladas.	Compatibilidade total com linguagens emuladas e não emuladas	Catálogo
8 SISTEMAS OPERACIONAIS - COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE		
08.01 O equipamento deverá ser compatível com os seguintes Sistemas Operacionais: a) Sistema Operacional Microsoft® Windows 8, e 10, nas versões homologadas;	Compatível com Windows 8, 10, 11	Catálogo
9 ELEMENTOS INTEGRANTES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS		
09.01 a) 01 (um) Cabo de alimentação de energia elétrica com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136), ou adaptador de tomada para o padrão solicitado;	Cabo de alimentação (Inclui todos os cabos necessários, conforme exigido)	Manual, página 9
b) 01 (um) Cabo USB de conexão impressora – micro;	Cabo USB (Inclui todos os cabos necessários, conforme exigido)	Manual, página 9
c) 01 (um) Cabo de rede padrão Ethernet 10/100 Megabits;	Será fornecido como Opcional	
d) Softwares necessários para criação de	Software para design de	Catálogo

Etiquetas (Designer e Developer) para a impressora ofertada;	etiquetas e driver de desenvolvedor	
e) Todos os softwares e drivers necessários para instalação, configuração, gerenciamento e monitoramento de status da impressora ofertada, compatíveis com os Sistemas Operacionais do item 8 desta especificação técnica.	Drivers para instalação e gestão do equipamento	Catálogo
10 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA		
10.01 a) Tensão de alimentação elétrica da impressora 110/127 VOLTS; b) Compatibilidade com a normas de referência de segurança para equipamentos de TI	AC/DC switching power adapter I/P: AC100-240V, 50/60Hz, O/P: DC 24V/2.5A, peak 7A	Catálogo

ITEM 04 - (impressora de código de barras industrial).

MODELO OFERTADO: HPRT GALA

Descrição e Especificações do Edital	Características do Equipamento	Fonte
1 TECNOLOGIA		
01.01 Tecnologia com método de impressão por "Transferência Térmica" e "Térmica Direta".	Método de Impressão: Transferência Térmica / Térmica Direta	Catálogo
2 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO / CAPACIDADE DE TRABALHO		
02.01 Velocidade de impressão: mínima de 150 mm por segundo, equivalente a 6 " por segundo, ou configurações superiores.	Velocidade de impressão: 14 ips (203 dpi), 8 ips (300 dpi), 4 ips (600 dpi)	Catálogo
02.02 Largura de impressão: de até 104 mm, equivalente a 4,09 ", ou configurações superiores.	Largura máxima de impressão: 104mm	Catálogo
02.03 Comprimento de impressão: de até 900 mm,	Comprimento máximo de impressão: 2286mm (203 dpi),	Catálogo

equivalente a 36 ", ou configurações superiores.	1524mm (300 dpi), 762mm (600 dpi)	
3 RESOLUÇÃO		
03.01 Resolução de impressão: mínima de 200 DPI, equivalente a 8 pontos por mm, ou configurações superiores.	Resolução de 203 DPI (8 pontos/mm), 300 DPI, 600 DPI	Catálogo
4 FORMATOS / TIPO DO MATERIAL / FORMAS DE MANIPULAÇÃO		
04.01 a) O equipamento deverá possuir mecanismos internos que: - Disponibilize gabinete de mídias para suportar Rolos de Etiquetas autoadesivas, em polipropileno, adesivo acrílico resistente, rolos de aproximadamente 40 metros, compatíveis com as especificações do item 2 desta Especificação Técnica para o equipamento ofertado;	Gabinete de mídias para etiquetas autoadesivas de polipropileno e Ribbon (Cera, Misto, Resina)	A HPRT GALA já possui gabinete interno para suportar bobinas/rolos de papel, conforme as medidas de largura de mídia especificadas, o que comprova a presença do mecanismo interno necessário, embora não esteja explicitamente mencionado no catálogo.
• Permita a utilização de Rolos de Fitas de Transferência Térmica, tipo Ribbon, fabricada em resina, cor preta, rolos de 70 metros ou superior, compatíveis com as especificações do item 2 desta especificação Técnica para o equipamento ofertado;	Compatível com Ribbon de até 600 metros	Catálogo
• O equipamento deverá possuir uma tela gráfica de LCD, com "Menu" de operação da impressora de	Display LCD colorido sensível ao toque de 3,5 polegadas	Catálogo

forma que: Disponibilize acesso a um teclado intuitivo e de fácil utilização;		
• Permitia a exibição de status em LED's indicadores, de acordo com o status da impressora, com no mínimo duas cores,	Exibição de status com LEDs (2 cores)	Catálogo
• O equipamento deverá possuir mecanismos de: Contagem de etiquetas de acordo com o avanço da impressão; Auto calibração quando a impressora é ativada para impressão;	Contagem de etiquetas e auto calibração	Manual do Usuário, Página 52
b) O equipamento deverá sistema de: Corte de mídia por guilhotina ou similar;	Corte de mídia com guilhotina ou similar	Catálogo
c) Sensor de Mídia: Reflexivo / Transmissivo;	A HPRT GALA possui Etiquetas Fora de Posição ou Fim das Etiquetas que é compatível com sensor reflexivo	Catálogo
5 MEMÓRIA		
05.01 Memória interna: mínimo de 64 MB de RAM, 128 MB de FLASH, ou configurações superiores.	Memória RAM: 512 MB, Memória FLASH: 256 MB	Catálogo
6 INTERFACES - CONECTIVIDADE		
06.01 Deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de comunicação por padrão: a) Ethernet; b) USB; c) Serial;	USB, 3x USB Host, Ethernet, Serial RS232, Bluetooth, Wi-Fi (opcional)	Catálogo
06.02 O dispositivo de rede padrão Ethernet 10/100 Megabits por segundo ou gigabit deverá possuir: a) Total compatibilidade com o equipamento ofertado;	Suporte para Ethernet 10/100 Mbps, TCP/IP	Catálogo

b) Suporte em software (driver) para TCP/IP, os Sistemas Operacionais do item 8 desta especificação técnica;	Suporte para Ethernet 10/100 Mbps, TCP/IP	Catálogo
7 LINGUAGEM		
07.01 a) Suportar no mínimo as linguagens compatíveis com, no mínimo: EPL, ZPL, PPLA/PPLB ou EPL2, inclusa ou por emulação.	A HPRT GALA já suporta a linguagem EPL, que é compatível com PPLB, atendendo assim à exigência do item 07.01 a) de suportar linguagens como EPL, ZPL, PPLA/PPLB ou EPL2, inclusa ou por emulação.	Catálogo
b) Compatibilidade com os principais padrões, especificações e simbologias de Códigos de Barras (Lineares e Bidimensionais - 1D e 2D), inclusa ou por emulação;	Compatível com 1D e 2D, incluindo QR Code, PDF417, Data Matrix	Catálogo
c) Suportar padrões de diferentes tipos de fontes e caracteres e gráficos, inclusa ou por emulação;	Suporte para fontes TrueType e gráficos diversos	Catálogo
d) Impressão de todos os caracteres da língua portuguesa;	Impressão de todos os caracteres da língua portuguesa	Catálogo
e) Serão aceitas linguagens emuladas, desde que totalmente compatíveis com as não emuladas.	Compatibilidade com linguagens emuladas e não emuladas	Catálogo
8 SISTEMAS OPERACIONAIS-COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE		
08.01 O equipamento deverá ser compatível com os seguintes Sistemas Operacionais: a) Sistema Operacional Microsoft® Windows 7, 8, e 10, nas versões homologadas;	Compatível com Windows 7, 8, 10 e 11	Catálogo

9 ELEMENTOS INTEGRANTES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS		
09.01 a) 01 (um) Cabo de alimentação de energia elétrica com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136), ou adaptador de tomada para o padrão solicitado;	Cabo de alimentação (Inclui todos os cabos necessários, conforme exigido)	Manual do Usuário, Página 9
b) 01 (um) Cabo USB de conexão impressora – micro;	Cabo USB (Inclui todos os cabos necessários, conforme exigido)	Manual do Usuário, Página 9
c) 01 (um) Cabo de rede padrão Ethernet 10/100 Megabits;	Será fornecido como Opcional	
d) Softwares necessários para criação de Etiquetas (Designer e Developer) para a impressora ofertada;	Software HPRT Bartender Ultralite e HereLabel	Catálogo
e) Todos os softwares e drivers necessários para instalação, configuração, gerenciamento e monitoramento de status da impressora ofertada, compatíveis com os Sistemas Operacionais do item 8 desta especificação técnica.	Drivers e software compatíveis com Windows XP, Vista, 7, 8, 10, Linux, Mac	Catálogo
10 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA		
10.01 Tensão de alimentação elétrica da impressora 110/127 VOLTS;	110/127 VOLTS	Catálogo
b. Compatibilidade com a norma de referência de segurança para equipamentos de TI: ISO IEC 60950, descrita na especificação técnica do	A impressora HPRT GALA possui certificação internacional de segurança emitida pela Underwriters Laboratories (UL), uma das instituições mais reconhecidas mundialmente no	Catalogo

equipamento, elaborada pelo fabricante (como parte integrante da descrição técnica do equipamento)	campo da avaliação de conformidade de produtos. Entre as normas cobertas na certificação UL da HPRT GALA, destaca-se a UL 60950-1, que estabelece requisitos de segurança para equipamentos de tecnologia da informação alimentados por rede elétrica ou bateria. A UL 60950-1 é diretamente equivalente à norma ISO/IEC 60950, amplamente adotada como referência internacional e utilizada oficialmente nos Estados Unidos para garantir a proteção contra riscos elétricos, mecânicos, térmicos e de incêndio. Portanto, a impressora HPRT GALA atende plenamente aos requisitos de segurança previstos na ISO/IEC 60950, por meio de sua certificação UL, assegurando conformidade técnica com os padrões exigidos em editais e especificações de segurança de equipamentos de tecnologia da informação.	
---	---	--

A fabricante **XIAMEN HANIN CO., LTD.** informa que permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a seus produtos.

Adicionalmente, declara que a distribuidora **COGRA** está devidamente autorizada e apta a prestar esclarecimentos em



汉印·让打印更简单 让生活更精彩
Easier Printing, Better Life

PRT

壹佳 ONEPLUSONE

HPRT

iDPRT

nome da HPRT, uma vez que atua como sua **importadora oficial**
e **responsável legal no Brasil**, conforme contrato firmado entre as
partes.

Atenciosamente,

Jasmine Wang Jiaja

Overseas Sales Director

E-mail: jasmine@hpri.com

Telephone: +86 137 9984 1091



王佳佳

汉印

Guia de uso rápido

Nyx-H



Atenção: Somente técnicos autorizados e certificados pela HPRT tem autorização para realizar reparo ou manutenção nesse produto durante o período de garantia

Fabricante: Xiamen Hanin Co., Ltd. | **Marcas:** HPRT
Endereço: No.96, Rongyuan Road, distrito de Tong'an, Xiamen, China 361100
E-mail: tech@hpert.com
Website: www.hpert.com

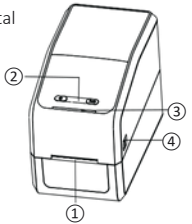


Nota: Os itens de embalagem podem variar de acordo com o pedido.

Identificação dos Componentes

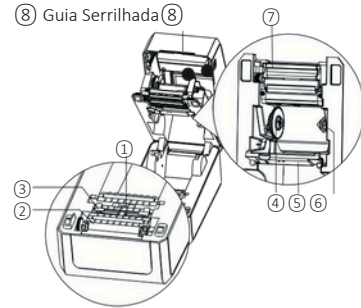
Frontal

- 1 Saída de papel frontal
- 2 Botões de funções
- 3 Indicador de status
- 4 Travas da tampa



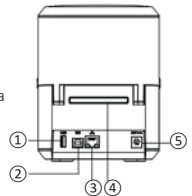
Dentro da impressora

- 1 Sensor de Etiqueta móvel
- 2 Guias de Etiqueta móvel
- 3 Rolete Principal
- 4 Suporte do Ribbon
- 5 Sensor Transmissivo Superior
- 6 Suporte do Ribbon
- 7 Módulo de Cabeça de Impressão
- 8 Guia Serrilhada



Traseira

- 1 Porta USB (Tipo A)
- 2 Porta USB (Tipo B)
- 3 Porta Ethernet
- 4 Saída de papel traseira
- 5 Tomada de energia



Nota: as interfaces podem variar de acordo com seu equipamento

Drivers e Software:
Você pode fazer o download dos drivers no site da fabricante HPRT no endereço www.hpert.com

Instruções para download dos Drivers de Impressão:

1. Abra o website oficial da HPRT
2. Procure pelo botão 'Downloads'
3. Na opção 'ALL PRODUCTS', procure pela 'Nyx-H'
4. Clique na opção 'Seagull Drivers for Nyx-H' para baixar o pacote com os drivers para instalação do produto
5. Na mesma tela de download também recomendamos baixar o Utilitário HPRT que ajudará na configuração do produto, basta procurar pelo item 'Utility for Nyx-H'
6. Também recomendamos baixar o software Bartender para criar e imprimir suas etiquetas, basta procurar por 'Windows Label Editor for Nyx-H'

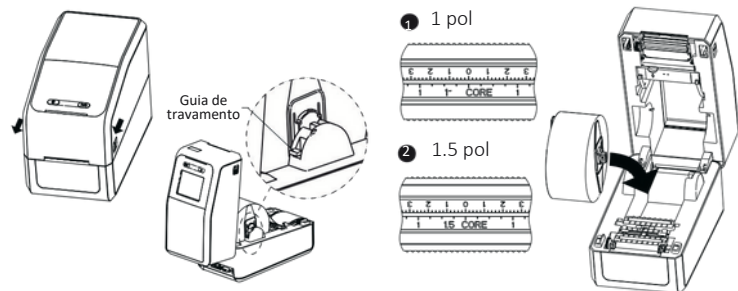
Recomendações do Fabricante

Siga as orientações abaixo para evitar problemas com seu produto e/ou perder a garantia:

- 1. Instalação:**
 - o Instale o produto em um local plano, arejado, longe de umidade e poeira.
- 2. Manutenção do Cabeçote de Impressão:**
 - o Limpe o cabeçote de impressão com algodão e álcool isopropílico 99% a cada troca de ribbon para preservar sua durabilidade e remover qualquer detrito que possa riscá-lo.
- 3. Qualidade dos Insumos:**
 - o Utilize apenas insumos de boa qualidade que não soltem pigmentos ou poeira. Em caso de dúvidas, podemos ajudar a avaliar suas etiquetas e ribbon.
- 4. Operação do Display:**
 - o Jamais opere o display sensível ao toque com objetos pontiagudos ou feitos de metal.
- 5. Limpeza da Impressora:**
 - o Nunca limpe a impressora ou qualquer parte com água, álcool comum ou outros tipos de solventes.
- 6. Posicionamento do Equipamento:**
 - o De modo algum posicione este equipamento fora de locais cobertos, expostos ao sol ou à chuva.
- 7. Remoção de Etiquetas ou pulseiras:**
 - o De maneira nenhuma remova etiquetas ou pulseiras do cabeçote de impressão e rolete principal com materiais cortantes ou pontiagudos. Caso necessário, utilize algodão umedecido com álcool isopropílico 99%.

Inserir Etiquetas ou Pulseiras

1. Puxe e levante a tampa.
2. Coloque o rolo de papel no eixo com o diâmetro interno do rolo de papel.

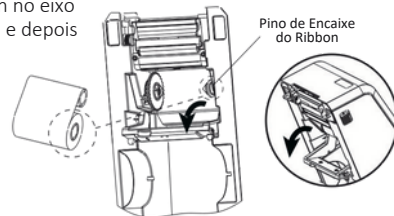


Observação: 1. Após levantar a tampa superior, a aba de travamento segurará a tampa superior para evitar que ela caia. 2. Ao usar o rolo de papel de 1 polegada, o texto de "1 CORE" deve ficar para cima; ao usar o rolo de papel de 1,5 polegada, o eixo deve ser girado 180 graus e o texto de "1,5 CORE" deve ficar para cima.

3. Puxe os suportes para rolo e coloque o rolo entre eles.
4. Passe a etiqueta pelas guias de etiqueta e ajuste as guias para adaptá-las à largura da etiqueta.

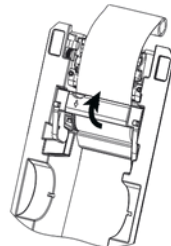


1. Insira o rolo do ribbon no eixo do lado direito primeiro e depois do lado esquerdo

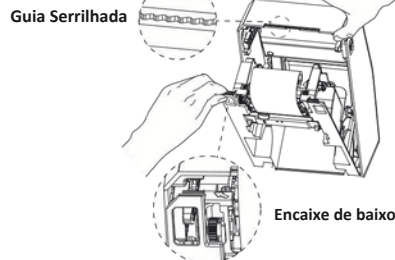


Nota: Siga a figura acima para garantir que o ribbon seja carregado na direção correta. Quando o ribbon for instalado, a face lisa deve ficar voltada para o cabeçote de impressão e a face de fosca deve ficar voltada para o rolete principal.

2. Solte o suporte do sensor superior e coloque-o de volta após a parte de passagem de ribbon ser instalada.



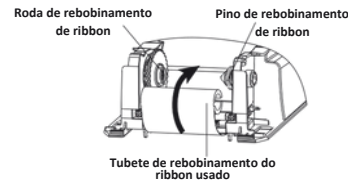
3. Segure a alça do suporte inferior e empurre a tampa superior para cima.



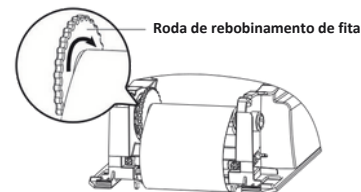
Nota: Acesse o site oficial da HPRT para baixar os últimos drivers

Inserir o Ribbon

4. Enrole o ribbon. Em seguida, encaixe o lado direito do tubete de rebobinamento do ribbon no pino de rebobinamento e encaixe o lado esquerdo do eixo do ribbon na roda de rebobinamento.



5. Gire a roda de rebobinamento da ribbon até que o ribbon esteja firme.



6. Pressione a trava da tampa e feche-a levemente.





Seu futuro, impresso

Fabricante: Xiamen Hanin Co., Ltd. | Marca: HPRT
Endereço: 4F,8#, Gaoqi Nan Shi'er Road (AideAirport Industrial Park), Xiamen, China - 361006.
E-mail: garantia@hprt.com
Website: www.hprt.com

CERTIFICADO DE GARANTIA

1. Termos gerais de garantia HPRT

A HPRT assegura ao comprador original que o produto está livre de defeitos de fabricação durante o período de garantia, a partir da data da compra, conforme registrado na nota fiscal. Durante este período, caso o produto apresente defeitos de fabricação, a HPRT se compromete a trocar, reparar ou substituir as peças defeituosas sem custo adicional para o cliente, desde que as condições abaixo sejam cumpridas.

2. Tabela de período de garantia

Informamos que todos os nossos produtos são cobertos por um período de garantia de acordo com a tabela abaixo:

Tipo do Produto	Tempo de Garantia do Equipamento (Com exceção da cabeça de impressão)	Garantia do Cabeçote de Impressão
Impressora Térmica de Etiquetas	2 anos	6 meses ou 30 km, o que ocorrer primeiro
Impressora Térmica de Pulseiras	2 anos	6 meses ou 30 km, o que ocorrer primeiro
Impressora de Cartões PVC	3 anos	6 meses
Impressora de Cupom	3 anos	6 meses ou 100 km, o que ocorrer primeiro
Balança com Tela Android e I.A	1 ano	6 meses ou 20 km, o que ocorrer primeiro
Terminal Coletor de Dados Android	1 ano	não se aplica
Leitor de Códigos de Barras	1 ano	não se aplica
Impressora de Etiquetas Doméstica (Qutie)	6 meses	6 meses
Impressora de Folha A4 Portátil	6 meses	6 meses
Câmera Fotográfica com Impressora Acoplada	6 meses	6 meses

3. Condições para anulação da garantia

A garantia da sua impressora de etiquetas é um benefício que cobre possíveis defeitos de fabricação e problemas funcionais. No entanto, é importante estar ciente de que algumas situações podem resultar na anulação da garantia. Abaixo estão as principais condições que podem invalidar a garantia do produto:

- **Uso Indevido ou Incorreto:** A garantia não cobre danos causados pelo uso inadequado do produto, incluindo, mas não se limitando a, sobrecarga, uso de materiais não recomendados, instalação incorreta ou manuseio impróprio.
- **Manutenção e Reparos Não Autorizados:** Qualquer tentativa de manutenção, modificação ou reparo realizado por pessoas ou centros de serviço não autorizados anulará a garantia. Sempre procure assistência técnica oficial para qualquer necessidade de reparo ou ajuste.
- **Danos Físicos:** A garantia não cobre danos físicos resultantes de quedas, impactos, exposição a líquidos, fogo ou outros acidentes. A integridade física do produto deve ser mantida para que a garantia seja válida.
- **Alterações ou Modificações:** Qualquer modificação não autorizada, incluindo a instalação de peças ou componentes não originais, pode comprometer a funcionalidade do produto e invalidar a garantia.
- **Condições Ambientais Inadequadas:** O uso da impressora em ambientes com condições inadequadas, como altas temperaturas, umidade excessiva ou presença de poeira, pode causar danos ao equipamento e anular a garantia.
- **Falha em Seguir as Instruções de Uso:** A não observância das instruções contidas no manual do usuário, incluindo procedimentos de limpeza, armazenamento e operação, pode resultar na anulação da garantia.
- **Número de Série ou Etiqueta de Identificação Removidos ou Alterados:** A remoção ou alteração do número de série ou etiquetas de identificação do produto anulará automaticamente a garantia.

Recomendamos que os usuários leiam atentamente o manual do produto e sigam todas as instruções de uso e manutenção para garantir a durabilidade e funcionamento adequado da impressora de etiquetas. Caso tenha dúvidas sobre o uso correto ou precise de assistência, nossa equipe de suporte está à disposição para ajudar.

4. Solicitação de Garantia do Produto

Para solicitar a garantia do seu produto, entre em contato com seu revendedor autorizado onde o adquiriu, levando a Nota Fiscal de Compra. Descreva detalhadamente o problema ao revendedor, que encaminhará o caso ao importador (representante da fabricante no Brasil) e fornecerá as orientações necessárias. Nossa equipe está à disposição para ajudar em caso de dúvidas. Agradecemos pela confiança em nossos produtos e serviços.



The World's Leading Label & RFID Software

Seagull Scientific has been a trend-setting innovator of auto ID technology since 1985. In fact, BarTender was the very first Windows label program to support both laser and thermal printers. Today, we are the world's largest developer of true Windows drivers for label and RFID tag printers. Hundreds of thousands of users in more than 150 countries trust BarTender as the easiest and most reliable software in the label industry.

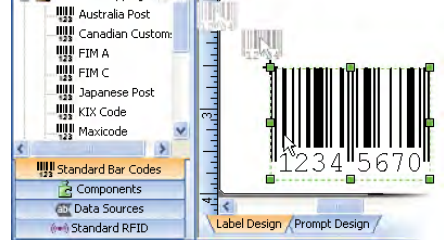
Printing high quality labels is just part of managing supply chain functions such as manufacturing, warehousing, and distribution. That's why BarTender has the intelligence to run both stand-alone and as a part of your other software applications. Advanced integration, advanced printer management, and advanced security functions are just some of what you get with the world's most advanced label software package.



BarTender® Makes Label Design Simple

Easy to Learn, Easy to Use

Intuitive mouse motions, helpful “wizards,” and our incredibly careful attention to the “look and feel” make BarTender seem familiar the first time you use it. Then, a variety of power features ensure your design freedom as you become expert.



Create objects with a quick “drag and drop” motion.

Compliance Labels and Ready-to-Print Formats

Whether you use our ready-to-print formats or design brand new labels, you get the power and flexibility to satisfy thousands of compliance label standards.

Exceptional Font Control

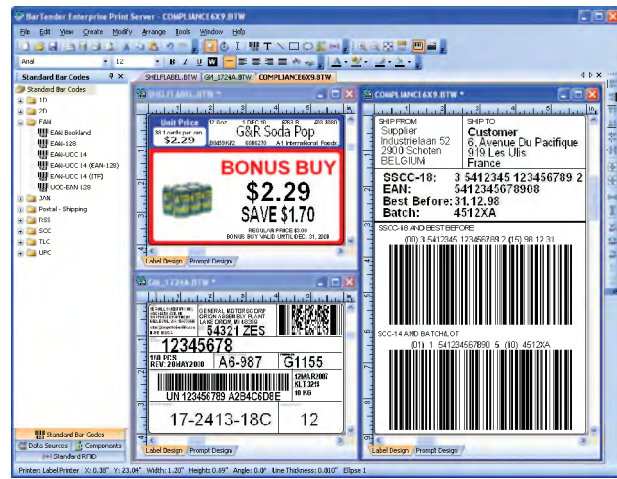
“Full-system” Unicode support lets you access a remarkable variety of Windows and printer fonts. Mix text styles within paragraphs and connect them to different database fields.

Advanced, Custom Serialization

Generate anything from the simplest serial numbers to the most advanced custom sequences.

Import and Export Graphics

It's easy to add company logos and pictures of products. You can also export bar codes for use in other programs. (Supports cameras, scanners, and most graphic formats.)



Precision display and print preview let you design quickly without wasting labels.

Native and HTML-Compatible Data-Entry Forms

Easily design custom forms for data entry at print time. The Enterprise Automation edition even displays the dialogs in your web browser!

World's Most Powerful Scale Support

Accept weight data from a wide variety of scales into your print-time forms.



Design custom data-entry screens to match your workflow.

Web Browser Printing Option

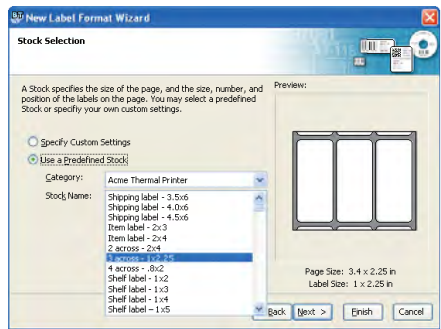
The Enterprise Automation edition lets you browse thumbnail previews of your labels from almost anywhere and launch print jobs for processing by a central copy of BarTender.

Add Your Own Features using Visual Basic Script

Our Visual Basic “Script Assistant” lets you customize BarTender to tackle a wide variety of advanced data-processing challenges.

Smart “Wizards”

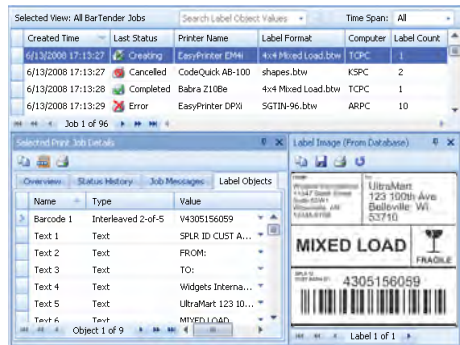
Numerous “Wizards” walk you step-by-step through critical design decisions that affect your printing performance and compliance with important label standards.



Choose from more than 5,000 label stock sizes, or define your own.

Multiple-Level Security Protections

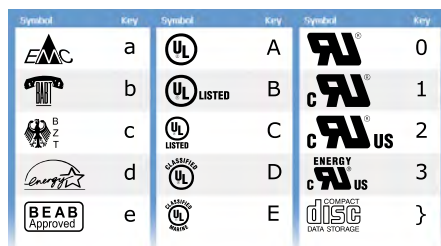
Security Center regulates user activity in military, pharmaceutical, chemical, and other high-security environments. Protect individual label formats using passwords and encryption. Use Librarian to manage your publishing process. Audit logged events using History Explorer.



Use History Explorer to review past print jobs and permission requests.

Industrial Symbol Libraries

Choose from hundreds of high-quality, scalable symbols from categories such as electrical, hazardous material, packaging, and more.

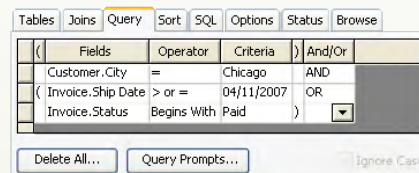


Integration with Other Software

Many of BarTender's most powerful features are dedicated to working with other software.

Powerful, Flexible Data Retrieval

Select data using the simplest pick list or the most sophisticated SQL query.



The Query screen offers a simple way to define complex searches.

Read from Most Databases

BarTender makes it easy to access text, spreadsheets, and databases on a network. This includes ODBC and OLE DB support for dozens of data formats – even non-Windows platforms such as LINUX, AS/400, Oracle database, and more.

Event Handling and Job Logging

To support security audits and ensure that automated print jobs succeeded, the Automation editions of BarTender provide extremely detailed logging of print job information, label images, warnings and errors to SQL databases.

Alert Messages Reduce Down-Time

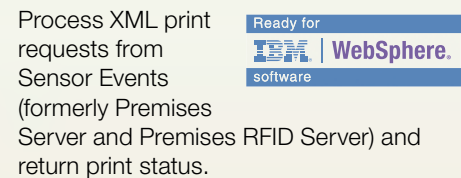
Automatic e-mails of warnings and errors tell you about problems immediately.

Transparent Operation from within Other Software

When you control BarTender from within your other software, your users don't even have to know that it's really BarTender printing the labels.

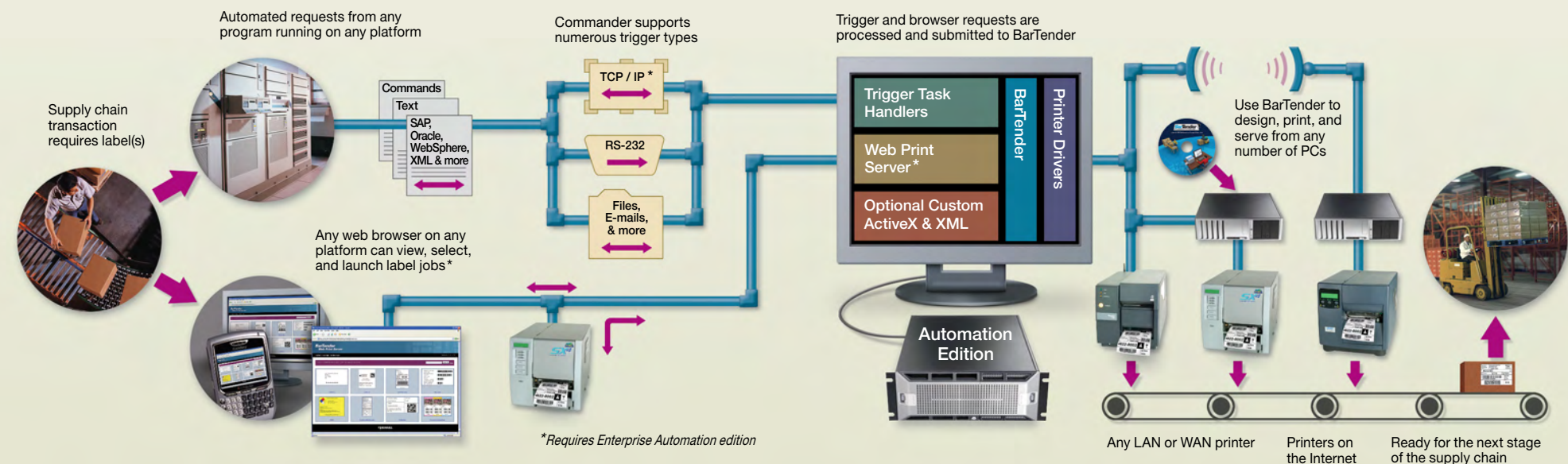


Certified interface to the SAP Auto-ID Infrastructure (All) of the NetWeaver platform. SAP IDocs are also supported.



“Trigger” Based Integrations

The Commander middleware utility allows programs that can't directly control BarTender to launch label jobs anyhow. Trigger Commander using files, e-mails, serial ports, or TCP/IP sockets. Commander then “wakes up” BarTender, which reads your data and prints your labels.



Easy Control from non-Windows Systems

Although Commander and BarTender run on Windows, they don't care about the operating system from which triggering events originate.

ActiveX Automation

The Automation editions provide Microsoft ActiveX support for even the most advanced integration challenges.

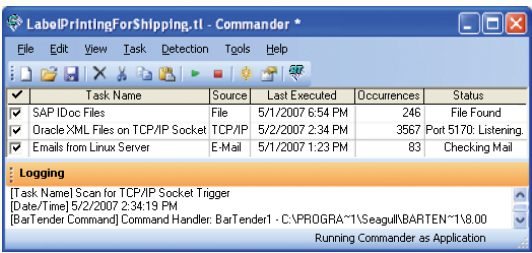
“.NET” SDKs Simplify Integration

Instead of writing custom integrations from scratch, you can use the prewritten VB and C# code in our “.NET” software development kits to finish the job much faster.

- **Print SDK:** Controls one BarTender at a time.
- **Print Server SDK:** Can control multiple BarTenders at once.
- **Sample Web Application:** A sample ASP.NET application for web browser printing.

Bidirectional Print Communications

BarTender, Commander and the SDKs support the return of job status information to controlling applications.



Commander lets you control BarTender using data generated from almost any system (Linux/UNIX, AS/400, etc.) without writing code.

Centralized Printing Options

The Enterprise Automation edition lets numerous network users specify, launch and route label jobs for processing by a single copy of BarTender.

Exporting Printer Code

In addition to directly printing label jobs, the BarTender Automation editions can also export specially formatted Printer Code Templates for modification and output by other programs. The templates can also be downloaded to various hardware devices. Uses include:

- **XML Enabled Printer** configuration and label format download.
- **Key Pad Devices** that attach directly to printers.
- **SAP Integrations** that use SAPscript-ITF.
- **Custom Programs** for any OS (CE, PocketPC, Palm, Linux, etc.)

Power and Flexibility for the Next Generation of Auto ID Technology

Both Automation editions let you “drag and drop” RFID objects into your label designs the same way you create bar codes and other label objects.



Support for the Latest Tag Types and Data Formats

Supported tag types include EPC Class 1, Gen2, ISO 18000-6b, ISO 15693, Tag-It, I-CODE, TagSys, My-d, Picotag, and more. Supported data formats include Wal-Mart, DoD, EPC, and custom formats.

On-Screen RFID Tag Display

On-screen “ghosted” outlines of the RFID antenna, chip and substrate help you avoid printing in undesirable locations.



On-screen RFID tag display lets you optimize your label design.

Free Tech Support

Our USA, Europe and Asia offices combine for 24 hours of free phone and e-mail support each business day.

To select the right BarTender, please see feature comparison grid.

New in BarTender 9.3

This extra sheet describes features introduced with version 9.3 of BarTender. (For more details, please see the "What's New in BarTender 9.3" white paper on our web site.)

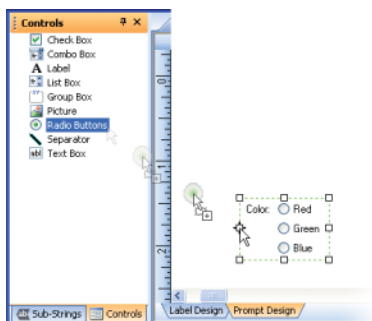
The new user-interfaces shown in English on this page are either already translated or being translated into the 22 additional languages supported by BarTender.

RFID Prices Lowered, Names Changed

RFID support is now included in the "Automation" edition (previously called "Enterprise"). RFID also continues to be supported in the "Enterprise Automation" edition (renamed from "Enterprise Print Server").

More Powerful Print-Time Data Entry Forms

- ▶ **New Controls:** Many more data entry objects, including radio buttons, check boxes, weighing scales, and pictures.
- ▶ **Drag and Drop:** Create controls and link them to label data sources with simple mouse motions.
- ▶ **More Versatile:** Now, optionally design forms without designing your labels first.
- ▶ **Automatic Text:** Most form controls are now automatically created with text objects right next to them, which saves you that extra step.



A new toolbox (similar to that from the label designer) makes it much easier to design data entry forms.

"On-the-Fly" Object Automation

Programmatically change the position, size, color, and visibility of label objects right in the middle of a print job. For example, a text object for "Shipping Method" can automatically print in red when the value read from your database is "Over Night."

Human Readable Support for 2D Bar Codes

Automatic display of the human readable version of 2D bar code data is now supported.



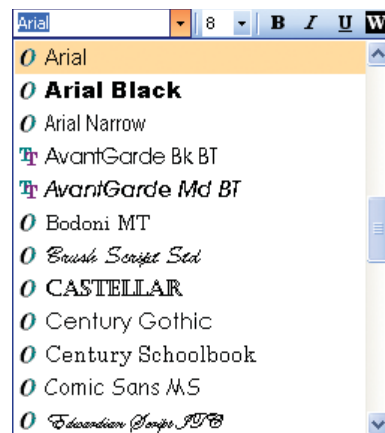
(01) 0 4012345 67890 1 1

More Powerful Integration

- ▶ **Serial Port Triggers:** The Commander middleware application now adds integration support for a wide variety of serial devices, including weighing scales.
- ▶ **Bidirectional WebSphere Printing:** Commander's IBM WebSphere support has been improved. It now supports HTTP posting, which allows for bidirectional print communications.
- ▶ **Commander Variables:** Now store values into a single location and reference them from multiple Commander commands.

Font Toolbar Now Displays Sample of Font

Font names in the Font toolbar are now displayed using the appropriate font.



World's Most Powerful Scale Support

BarTender can now directly accept data from weighing scales. Simply drag the scale control from your toolbox into a data entry form, specify the desired model, and start weighing and printing!

- ▶ **Easy Design.** Simply "drag and drop" into forms. (Choose from 8 different scale displays.)
- ▶ **Compatible.** Support for numerous models.
- ▶ **Tare Support.** Use the value built into the scale or source it from a field in your database.
- ▶ **Versatile.** Have either your scale or your PC determine when you have a "stable weight."

Ship To: Dear John Company
123 Any St.
Tractor, IA 58123

☒ Is Drop Ship

Ship Carrier: UPS

Weight from Scale: 28.0 kilograms

Shipping Method: ☒ Economy ☐ Standard ☐ Expedited

Print Cancel Help

Print-time data entry forms now accept and display scale data.



Choose from a variety of scale displays.

Comparing the Four Editions

Printer-based Licensing

Both Automation editions allow unlimited network users. Licensing is based on the number of printers to be used by BarTender on the network.

Enterprise Automation

EA Our most powerful edition, with advanced server functions for centralized printing and administration. Provides our most advanced integration features. Includes all 8 companion applications, including the Librarian document management system and our most advanced version of Security Center. Printer Maestro includes support for tracking printer parts inventory and in-printer media usage. Includes RFID support. (This edition was previously named "Enterprise Print Server.")

Automation

A All of BarTender's most powerful label design features, plus our standard integration features for automated control from within other software. No enhanced server functions. Does not include Librarian or our most advanced Security Center features. Printer Maestro manages network printers visible to the local PC only and does not track printer supplies. Job logging, History Explorer, and Reprint support local database only. Includes RFID support. (This edition was combined from the previously named "Enterprise" and "RFID Enterprise" editions.)

PC-based Licensing

The Professional and Basic editions are licensed based on the number of PCs on which BarTender is installed.

Professional

P All the design features of Automation and most of the data access, but no automation from other software. Includes the Print Station and Batch Maker companion applications.

Basic

B BarTender's most important design features, but no database access and no automation. Print Station is the only included companion application.

EDITIONS	EA	A	P	B
GENERAL				
Licensed based on number of printers	•	•		
Licensed based on number of PCs			•	•
Free phone and e-mail support	•	•	•	•
LABEL DESIGN				
True WYSIWYG label design	•	•	•	•
Programmatically modify label objects during print jobs	•	•		
Import numerous graphic formats	•	•	•	•
Twain & WIA support for image scanners	•	•	•	
Industrial symbol font libraries	•	•	•	•
One-tenth degree rotation of objects	•	•	•	•
Export bar codes to other programs	•	•	•	
Unlimited undo / redo	•	•	•	•
Full color support for all label objects	•	•	•	•
Library of "ready-to-print" formats	•	•	•	•
Combine multiple label objects into reusable components	•	•	•	•
Huge database of name brand label sizes	•	•	•	•
Metric and English measurements	•	•	•	•
TEXT				
On-screen text editing & sizing	•	•	•	•
Rich text formatting	•	•	•	
Auto-size text to fit in rectangle	•	•	•	
Basic paragraph formatting	•	•	•	•
Advanced paragraph formatting	•	•	•	
BAR CODES				
Numerous 1D & 2D symbologies	•	•	•	•
Unlimited width and height	•	•	•	•
GS1 Application Identifier Data Source Wizard	•	•	•	•
Automatic check digit capability	•	•	•	•
PRINTING				
More than 2,000 label printers supported	•	•	•	•
True Windows drivers, can use Windows spooler	•	•	•	•
Batch Maker defines and prints "batches" of multiple label formats	•	•	•	
Print Station supports "single-click" label selection and printing	•	•	•	•
Support for XML-enabled printers	•	•		
Supports printer-based bar codes, serial numbers & copies	•	•	•	•
Label copy count controllable from keyboard and database	•	•	•	
DATA SOURCING				
Design print-time data entry forms for keyboard and bar code scanner data	•	•	•	•
Data from weighing scales supported by data entry forms	•	•		
Reads text files, databases, spreadsheets, etc.	•	•	•	
Multiple-table data access	•	•	•	
Databased graphics	•	•	•	
Query wizard & SQL assistant	•	•	•	
Print time record-picking	•	•	•	
DATA PROCESSING				
Basic serialization (increment digits)	•	•	•	•
Advanced serialization	•	•	•	
Full-system Unicode support	•	•	•	•
Get data from time, date & keyboard	•	•	•	•
Easy entry of special & "unprintable" characters	•	•	•	•
Customize using VBScript	•	•	•	
Customizable data-entry filters and validation	•	•	•	
String concatenation	•	•	•	

◆ Supports shareable centralized database

◇ Supports local database only

▲ Supports all printers and print jobs on the network

△ Works for local and network printers (and print jobs) that have drivers installed on the local PC

EDITIONS	EA	A	P	B
RFID SUPPORT				
Full-featured native RFID objects	•	•		
Basic support only using printer fonts			•	
STANDARD INTEGRATION				
Control from other programs using ActiveX	•	•		
Commander Integration Utility: Senses incoming data, then starts print jobs and logs results.	•	•		
Log errors and events to a file	•	•	•	
Log BarTender print job details to a database	◆	◇		
Log application errors and events to a database	◆	◇		
Custom error and event e-mails	•	•		
Generation of printer code templates	•	•		
SYSTEM ADMINISTRATION AND SECURITY				
Security Center manages user permissions and encrypts label formats	•	•		
Security Center supports electronic signatures and logs permission requests	•			
Lock down individual label formats with passwords	•	•	•	
Lock BarTender into a password-protected "print-only" mode	•	•	•	
History Explorer audits past label jobs and other events	◆	◇		
Include label images when logging BarTender print jobs	•			
Librarian manages label format publishing, revision tracking, and rollback within a secure database.	•			
ADVANCED INTEGRATION				
SAP certified for All integration	•			
Read data from SAP IDocs	•	•		
Oracle certified for XML label requests	•			
Oracle XML integration using a TCP/IP socket	•			
IBM certified for WebSphere XML print requests	•			
Commander processes file, e-mail and serial port triggers	•	•		
Enhanced version of Commander processes TCP/IP triggers and data	•			
Commander optimized to control multiple print jobs at the same time	•			
.NET SDK to control one BarTender at a time	•	•		
.NET SDK to control many BarTenders at once	•			
ASP.NET sample application for customizable web browser printing	•			
Different XML formats converted using XSL	•			
BarTender XML Command Scripts speed up automation and simplify remote control	•			
ENTERPRISE PRINT MANAGEMENT				
Supports printing requests from numerous network users to a centralized server	•			
Browser-based network and internet printing	•			
Windows Cluster Server supported	•			
Reprint Console reprints lost or damaged labels	◆	◇		
Configure selected driver settings for multiple printers at once	▲	△		
Printer Maestro displays status of all Windows print jobs in one window	▲	△		
Printer Maestro tracks printer media usage and inventory of printer parts. Generates custom alerts.	•			
Log printer events for all Windows print jobs	•			

For expanded details, including System Requirements and Compatibility, please visit our web site.

Supported Printers and Standards

Printers

BarTender supports any printer with a Windows driver, including most laser, ink-jet and dot-matrix printers. Seagull has also developed its own enhanced Windows drivers for:

3M	Century	General Code	Metrologic	Quick Label	ThermoTex
Accumax	Systems	Godex	Monarch	Ring	Toshiba TEC
Argox	Citizen	Graphic	Novexx	Samsung	TSC
APS	Cognitive	Products	O'Neil	SATO	Tyco
Autonics	Solutions	GSK	Okabe	SII	Unimark
Avery	Comtec	IBM	OPAL	Sumitomo	Valentin
Dennison	Datamax	Imaje	Pitney Bowes	System Wave	VIPColor
Birch	Datasouth	Intermec	Postek	TallyGenicom	Wasp
Brady	Dedruma	KROY	Pressiza	Tharo	Wedderburn
C.Itoh	Eltron	Markpoint	Printronix	Thermopatch	Zebra
cab	ETISYS	Meto			

Linear Bar Codes



AIAG	EAN-JAN-13	Interleaved	SSCC-18
Australia Post	EAN-JAN-8	2-of-5	Telepen
Canadian Customs	FIM A	ISBT 128	Tri-Optic
Codabar	FIM C	ITF-14	UPC-A
Code 128	GS1-128	Japanese Post	UPC-E
Code 39 (Regular & Full ASCII)	GS1 DataBar	KIX Code	UPS Tracking
Code 93	HIBC Primary	LOGMARS	US Postal
EAN Bookland	HIBC Secondary	MSI Plessey	
	Intelligent Mail	Royal Mail	
		SCC-14	

2D Bar Codes



Aztec
Data Matrix
EAN.UCC (GS1)
Composite
Maxicode
PDF417
(Micro & Standard)
QR Code
(Micro & Standard)
TLC39

RFID Tag Types and Data Formats



The Automation and Enterprise Automation editions support the EPC Gen2, EPC Class 1, ISO 18000-6b, ISO 15693, Tag-I, I-CODE, TagSys, My-d, and Picotag tag types. All EPC data formats are supported, including DoD, Wal-Mart, SGTIN, SSCC, GIAI, GID, GRAI, and SGLN, among others.

International Language Support

BarTender provides on-demand switching of the user interface between:

Chinese (Simplified & Traditional), Czech, Danish, Dutch, English, Finnish, French, German, Greek, Hungarian, Italian, Japanese, Korean, Norwegian, Polish, Portuguese (European & Brazilian), Russian, Spanish, Swedish, Thai, and Turkish.



World-famous Printer Drivers

Seagull is proud to be the official driver supplier to many of the world's largest label printer manufacturers.

Easier and More Cost-Effective than "Embedded" Drivers

Most other label programs still use the old DOS approach of embedding printing support in the main program. This creates Windows-compatibility problems and degrades network performance. In contrast, Seagull drivers lower training and administration costs, since you don't need to learn and support a proprietary alternative to the Windows Print Manager.

The "True Windows" Advantage

Basing our print architecture on Microsoft's driver standards delivers the advantages of:

- ▶ Superior Windows compatibility
- ▶ Windows Spooler for faster printing
- ▶ Better network compatibility and speed
- ▶ Display printer statuses such as "Offline" and "Needs Ribbon" in Windows Spooler
- ▶ Reduced training and easier administration
- ▶ Easy upgrades from free driver downloads

The Seagull Advantage

When Drivers by Seagull are used with BarTender, you get superior performance from the high-speed features built into most label printers, including:

- ▶ Printer-based bar codes & serialization
- ▶ Downloadable fonts and graphics
- ▶ Printer-based label formats
- ▶ Storage in printer and reuse of non-changing label parts

Drivers
by Seagull™

SEAGULL
SCIENTIFIC
www.seagullscientific.com

Headquarters (USA): sales@seagullscientific.com
425 641 1408 • 800 758 2001 (USA & Canada)
Europe: eurosales@seagullscientific.com
Asia-Pacific: asiasales@seagullscientific.com
Japan: japansales@seagullscientific.com

SAP® Certified
Integration with SAP Applications

Ready for
IBM | WebSphere.
software

ORACLE®
Validated Integration
Oracle E-Business Suite

Compatible with
Windows 7

© 2010 Seagull Scientific, Inc., BarTender and Drivers By Seagull are trademarks or registered trademarks of Seagull Scientific, Inc. SAP is the registered trademark of SAP AG in Germany and in several other countries. Windows and the Windows logo are trademarks of the Microsoft group of companies. The Ready for IBM Websphere software mark is a trademark of IBM Corp. Oracle, is a registered trademark of Oracle and/or its affiliates. All other trademarks are the property of their respective owners.
040610 English